

serpro.gov.br

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exercício 2019

Sumário

Balanço Patrimonial	4
Ativo	4
Passivo	5
Demonstração do Resultado do Exercício	6
Demonstração dos Resultados Abrangentes	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	7
Demonstração do Valor Adicionado	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	10
Nota 1 - Contexto Operacional	10
Nota 2 - Preparação e apresentação das demonstrações contábeis	12
Nota 3 - Informações gerais do contexto externo	16
Nota 4 - Principais políticas contábeis	16
Nota 5 - Novas normas contábeis	19
Ativo	21
Ativo Circulante	21
Nota 6 - Caixa e equivalente de caixa	21
Nota 7 - Ativos Financeiros	21
Nota 8 - Clientes	22
Nota 9 - Ressarcimento de Pessoal	23
Nota 10 - Créditos diversos a receber	24
Nota 11 - Créditos tributários	24
Nota 12 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	24
Ativo Não Circulante	25
Nota 13 - Depósitos judiciais e recursais	25
Nota 14 - Ressarcimento de pessoal	26
Nota 15 - Créditos tributários diferidos	27
Nota 16 - Clientes em avaliação de direito	28

Nota 17 - Créditos realizáveis a longo prazo	28
Nota 18 - Ativo Imobilizado	29
Nota 19 - Intangível	30
Passivo	31
Passivo Circulante	31
Nota 20 - Consignações	31
Nota 21 - Tributos e encargos sociais	31
Nota 22 - Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	34
Nota 23 - Fornecedores	39
Nota 24 - Pessoal a Pagar e Encargos trabalhistas	39
Nota 25 - Obrigações com pessoal - férias e licença prêmio	40
Nota 26 - Processo trabalhista a pagar	40
Nota 27 - Plano de Previdência Complementar	40
Passivo Não Circulante	41
Nota 28 - Obrigações tributárias	41
Nota 29 - Processo trabalhista a pagar	42
Nota 30 - Provisões trabalhistas, cíveis e administrativas	42
Nota 31 - Benefícios pós-emprego	46
Nota 32 - Patrimônio Líquido	46
Nota 33 - Resultado do exercício	49
Nota 34 - Participação nos lucros ou resultados	55
Nota 35 - Destinação do Resultado e remuneração do acionista	55
Nota 36 - Benefícios a empregados	57
Nota 37 - Seguros	64
Nota 38 - Partes relacionadas	64
Nota 39 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	66
Anexo I - Normas brasileiras de contabilidade aplicáveis	68
Anexo II - Legislação aplicável	69
Anexo III - Sumário de siglas e abreviaturas	71

Balanco Patrimonial

Ativo

Em milhares R\$			
Ativo	NE	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Circulante		1.806.308,4	1.227.062,2
. Caixa e equivalentes de caixa	6	1.007.509,6	487.881,3
. Ativos financeiros	7	438,1	462,3
. Créditos a receber		795.297,4	735.119,5
Clientes	8	545.023,0	565.247,6
Ressarcimento de pessoal	9	81.145,0	88.349,4
Créditos diversos a receber	10	23.475,7	2.382,4
Créditos tributários	11	145.653,8	79.140,0
. Bens, valores em circulação e demais de curto prazo		354,8	890,7
. Ativo não circulante mantido para venda	12	2.708,5	2.708,5
Não circulante		1.879.678,0	1.743.925,4
. Realizável a longo prazo		1.338.961,1	1.189.787,2
Depósitos judiciais e recursais	13	230.544,3	289.826,7
Ressarcimento de pessoal	14	351.730,5	408.412,9
Créditos tributários diferidos	15	655.232,9	431.188,9
Créditos realizáveis a longo prazo	17	101.409,9	60.280,6
Outros ativos		43,5	78,2
. Imobilizado	18	476.669,2	475.359,9
. Intangível	19	64.047,7	78.778,3
Total do ativo		3.685.986,3	2.970.987,6

Passivo

Em milhares R\$			
Passivo	NE	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Circulante		898.963,2	814.468,5
. Consignações	20	91.233,5	56.444,7
. Tributos e encargos sociais	21	156.527,8	174.725,0
. Depósitos diversas origens		3.589,2	3.771,7
. Obrigações a pagar		647.612,7	579.527,1
Fornecedores	23	103.589,0	126.541,6
Pessoal a pagar e encargos trabalhistas	24/25	295.552,8	289.270,7
Processo trabalhista a pagar	26	65.214,1	74.483,5
Plano de previdência complementar	27	37.952,3	37.178,3
Participação nos lucros ou resultados	34	29.645,5	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio	34	115.626,7	52.018,7
Outras obrigações		32,3	34,3
Não circulante		1.799.689,7	1.178.067,5
Obrigações tributárias	28	80.203,8	45.851,4
Processo trabalhista a pagar	29	118.056,9	180.240,2
Provisões trabalhistas, cíveis e administrativas	30.2/30.4	388.163,1	242.956,2
Benefícios pós-emprego	31	1.212.545,5	708.270,1
Obrigações judiciais		485,5	485,5
Outras obrigações		234,9	264,0
Patrimônio líquido	32	987.333,5	978.451,6
. Capital	32.1	1.061.004,8	1.061.004,8
. Reservas		618.995,1	305.221,6
Reservas de reavaliação	32.2	79.096,3	138.214,2
Reservas de lucros	32.3	539.898,8	167.007,3
. Outros resultados abrangentes	32.4	(692.666,5)	(387.774,8)
. Lucros/Prejuízos acumulados	32.5	-	-
Total do passivo		3.685.986,3	2.970.987,6

Demonstração do Resultado do Exercício

Em milhares R\$			
	NE	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Receita operacional líquida	33.2	2.859.075,4	2.746.897,6
Custo dos serviços prestados	33.4/33.5	(1.368.007,0)	(1.240.846,4)
Lucro bruto		1.491.068,4	1.506.051,2
Despesas operacionais (exceto resultado financeiro)	33.4/33.5	(1.009.070,8)	(868.314,0)
Despesas com pessoal e benefícios		(604.625,8)	(700.440,0)
Depreciação e amortização		(28.275,2)	(34.325,6)
Locação		(14.997,7)	(16.793,2)
Manutenção		(41.256,3)	(51.393,3)
Serviços de comunicação		-	(6.006,9)
Serviços profissionais e contratados		(40.261,9)	(54.642,0)
Serviços públicos		(14.630,9)	(15.967,0)
Resultado com créditos a receber		(55.120,8)	(9.774,8)
Despesas tributárias diversas		(5.564,5)	(4.333,6)
Materiais		(4.522,7)	(3.870,2)
Outras despesas/receitas		(5.756,8)	39.864,9
Resultado com ações judiciais		(194.058,3)	(10.632,4)
Resultado financeiro	33.6	(21.670,4)	(32.322,2)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		460.327,1	605.415,1
Tributos sobre o lucro	22.1 (e)	26.522,3	(145.712,7)
Tributos correntes	22.1 (c)	(68.445,3)	(94.106,7)
Tributos diferidos	22.1 (d)	94.967,6	(51.606,0)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício		486.849,5	459.702,3

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Em milhares R\$		
	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Resultado líquido do período	486.849,5	459.702,3
(+/-) Outros resultados abrangentes	(304.891,7)	(11.744,0)
Ajustes de Instrumentos Financeiros	(24,2)	206,5
Ajustes de Passivos Atuariais	(461.920,4)	(18.106,7)
Tributos diferidos sobre cálculo atuarial	157.052,9	6.156,3
Resultado abrangente no período	181.957,8	447.958,4

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em milhares R\$		
	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	3.065.848,6	2.834.905,0
Recebimentos de clientes – exercícios anteriores	335.067,1	333.801,8
Ressarcimento de pessoal requisitado	354.868,6	318.141,0
Outros recebimentos	64.628,3	56.804,0
Receita de compensação tributária	81.555,6	103.182,2
Tributos e encargos – inclusive compensação tributária	(791.061,5)	(756.609,9)
Pessoal e encargos – inclusive compensação tributária	(1.891.296,5)	(1.899.641,5)
Sentenças judiciais	(112.582,9)	(114.315,7)
Pagamentos a fornecedores	(410.222,7)	(485.078,9)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (a)	696.804,6	391.194,4
Imobilizado/ intangível	(126.096,1)	(135.711,5)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento (b)	(126.096,1)	(135.711,5)
Caixa líquido gerado nas atividades de Financiamento (c)	(52.018,7)	-
Movimentação líquida de caixa e equivalente de caixa (a) + (b) + (c)	518.689,8	255.482,9
Saldo inicial – caixa e equivalentes de caixa	488.819,7	233.336,8
Saldo final – caixa e equivalentes de caixa	1.007.509,6	488.819,7

Demonstração do Valor Adicionado

Em milhares de R\$				
Geração do valor adicionado	2019	%	2018	%
1 - Receitas				
1.1 - Vendas de Serviços	3.435.747,7	127,3	3.310.698,5	117,8
1.2 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(55.120,8)	(2,0)	(9.774,8)	(0,3)
1.3 - Descontos Concedidos	(3.675,1)	(0,1)	(1.987,6)	(0,1)
1.4 - Vendas Canceladas	(3.218,6)	(0,1)	(229,1)	-
1.5 - Outras Deduções de Vendas	-	-	(31.224,5)	(1,1)
	3.373.733,2	125,0	3.267.482,5	116,3
2 - Insumos adquiridos de terceiros	(387.142,8)	(14,3)	(332.520,5)	(11,8)
3 - Valor adicionado bruto (1-2)	2.986.590,4	110,7	2.934.962,0	104,4
4 - Retenções				
4.1 - Depreciações e Amortizações	(115.198,1)	(4,3)	(122.750,1)	(4,4)
4.2 - Resultados com Ações Judiciais	(194.058,3)	(7,2)	(10.632,4)	(0,4)
	(309.256,3)	(11,5)	(133.382,6)	(4,7)
5 - Valor adicionado líquido (3-4)	2.677.334,0	99,2	2.801.579,4	99,7
6 - Recebido de terceiros				
6.1 - Receitas Financeiras	21.177,3	0,8	8.705,5	0,3
7 - Valor adicionado total a distribuir (5 + 6)	2.698.511,3	100,0	2.810.285,0	100,0
Distribuição do valor adicionado	2019	%	2018	%
7.1 - Empregados (Salários, Encargos e Benefícios)	1.590.502,2	58,9	1.563.570,3	55,6
7.2 - Governo (Impostos e Contribuições)	620.098,2	23,0	787.012,3	28,0
7.3 - Capitais de Terceiros	-	-	-	-
7.4 - Capital Próprio	487.910,9	18,1	459.702,3	16,4
Acionista (Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio)	1.061,5	-	-	-
Lucros/Prejuízos Retidos	486.849,5	18,0	459.702,3	16,4
TOTAL	2.698.511,3	100,0	2.810.285,0	100,0

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em milhares R\$							
	Capital	Reservas			Lucros ou Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
		Reavaliação	Legal	Retenção de lucros			
Saldo em 01 janeiro de 2018	1.061.004,8	138.214,2	-	-	(186.616,4)	(376.030,8)	636.571,9
Reconhecimento de saldos iniciais	-	-	-	-	(54.059,9)	-	(54.059,9)
Lucros/Prejuízos líquidos	-	-	-	-	459.702,3	-	459.702,3
Constituição de reservas	-	-	10.951,3	156.056,0	(167.007,3)	-	-
Constituição de dividendos/JSCP	-	-	-	-	(52.018,7)	-	(52.018,7)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	(11.744,0)	(11.744,0)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.061.004,8	138.214,2	10.951,3	156.056,0	-	(387.774,8)	978.451,6
	Capital	Reservas			Lucros ou Prejuízos acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
		Reavaliação	Legal	Retenção de lucros			
Saldo em 01 de janeiro de 2019	1.061.004,8	138.214,2	10.951,3	156.056,0	-	(387.774,8)	978.451,6
Ajustes de exercícios anteriores - bens imóveis	-	(16.702,6)	-	-	-	-	(16.702,6)
Lucros/Prejuízos Líquido	-	-	-	-	486.849,5	-	486.849,5
Resultado Líquido do Período	-	-	-	-	486.849,5	-	-
Constituição de Reservas	-	-	24.342,5	348.549,0	(372.891,5)	-	-
Reserva Legal	-	-	24.342,5	-	(24.342,5)	-	-
Reserva de Retenção de Lucros	-	-	-	348.549,0	(348.549,0)	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	(42.415,3)	-	-	1.668,8	-	(40.746,6)
Realização da reserva de reavaliação - edifícios	-	(1.668,8)	-	-	1.668,8	-	-
Tributos sobre Reserva de Reavaliação	-	(40.746,6)	-	-	-	-	-
Constituição de Dividendos/JCP	-	-	-	-	(115.626,7)	-	(115.626,7)
Juros sobre Capital Próprio/ Dividendos Complementares	-	-	-	-	(115.626,7)	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	(304.891,7)	(304.891,7)
Ajustes de Instrumentos Financeiros	-	-	-	-	-	(24,2)	-
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	-	(461.920,4)	-
Tributos sobre ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	-	157.052,9	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.061.004,8	79.096,3	35.293,8	504.605,1	-	(692.666,5)	987.333,5

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Nota 1 - Contexto Operacional

O Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, com sede em Brasília (DF). Foi criado pela lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964 e está regido pela lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970; lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; regulamentado pelo decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; por seu Estatuto Social vigente e pelas normas legais que lhe forem aplicáveis.

A empresa tem por objeto social desenvolver, prover, integrar, comercializar e licenciar soluções em tecnologia da informação, prestar assessoramento, consultoria e assistência técnica no campo de sua especialidade, além de executar serviços de tratamento de dados e informações.

Com a missão institucional de conectar Estado e sociedade com soluções digitais inovadoras, o Serpro desenvolve importantes tecnologias para o governo brasileiro, desenvolvendo sistemas estratégicos que suportam ações estruturantes para todos os cidadãos. Atualmente, possui três linhas de negócios: Serviços sob medida, Serviços de informação e Serviços em nuvem.

Serviços sob medida

Congrega a maioria dos serviços tradicionais, como Imposto sobre a renda da pessoa física (IRPF), o Sistema integrado de administração financeira (SIAFI) e o Sistema integrado de comércio exterior (SISCOMEX), agregando clientes como Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Departamento nacional de trânsito (DENATRAN) e Polícia Federal, por exemplo. Caracteriza-se por oferecer atendimento personalizado e soluções específicas, dependentes de projetos de desenvolvimento, infraestrutura, produção continuada e exclusividade para clientes.

Contempla os serviços de desenvolvimento, centro de dados, rede de comunicação e serviços multimídia, administração de rede local, central de serviços Serpro, segurança da informação, educação a distância, consultoria, entrada e saída de dados. É a linha de negócio com maior faturamento na empresa, e o serviço com maior representatividade é a

hospedagem de aplicações.

Serviços de informação

Atende ao mercado público e à sociedade, envolvendo serviços, tecnologias e produtos relacionados à aquisição, tratamento, armazenamento, análise, disponibilização e comunicação de informações de governo, originárias das bases de dados hospedadas no Serpro. Representa a linha de negócio com maior crescimento desde 2018 e contempla serviços como as plataformas de inteligência de negócio de consulta CPF, consulta CNPJ e consulta NF-e.

Serviços em nuvem

Linha direcionada para o setor público, reunindo produtos e serviços padronizados ou com baixo grau de personalização, focados na disponibilização de recursos tecnológicos para comercialização em massa. Está composta pelas modalidades “infraestrutura como serviço” (recursos computacionais, complementados por capacidades de armazenamento e rede são hospedados pelo Serpro e oferecidos a seus clientes sob demanda) e “software como serviço” (disponibilização de softwares específicos e estrutura necessária, como servidores, conectividades e segurança, com comercialização no modelo de faturamento pelo uso ou no modelo de assinatura). Os serviços em nuvem contemplam o SerproMail, solução de comunicação e colaboração com plataforma integrada disponível para órgãos públicos, e a gestão de margem consignável, resultado da parceria com o até então Ministério do Planejamento, atual Ministério da Economia.

Entre grandes serviços realizados em 2019, destacam-se: o processamento de mais de 30 milhões de declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física; desenvolvimento da declaração padronizada do ISSQN (DPI); aprimoramento do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv); lançamento de aplicativo do Tesouro Direto; acréscimo de funcionalidades ao Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe Mobile); elaboração do sistema ágil para pagamento de dívidas com desconto para micro e pequenos empreendedores (PERT/MEI); e programa de declaração de débitos e créditos para empresas (DCTF Web).

Destaque, ainda, para as novas soluções: Carteira digital de trânsito (CDTe), dispositivo que permite ter disponíveis no celular, tanto a Carteira nacional de habilitação (CNH) quanto o documento do veículo (CRLV); o primeiro certificado digital que pode ser utilizado sem

token físico no Brasil, o NeoID; uso de biometria facial no DataValid; e sistemas que agilizam gestão de notificações de infrações de trânsito (SNE/Radar).

Nota 2 - Preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1 - Declaração de conformidade com as normas brasileiras de contabilidade

As demonstrações contábeis estão preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A emissão e divulgação das demonstrações contábeis do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2019, foi autorizada pela Administração da Empresa em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2020.

As demonstrações obtiveram manifestação favorável do Conselho de Administração, em reunião conjunta com o Conselho Fiscal em 18 de março de 2020, e serão submetidas à aprovação em Assembleia Geral Ordinária de 23 de abril de 2020.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 - Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros, que são avaliados a valor justo com reflexo no patrimônio líquido, das provisões trabalhistas, cíveis e administrativas, que são mensuradas pelo valor atual estimado da obrigação e suas variações impactam diretamente o resultado do exercício, e das provisões matemáticas relativas aos benefícios pós-emprego da Empresa, mensuradas pelo valor presente líquido das obrigações, que podem impactar tanto resultado do exercício quanto outros resultados abrangentes (patrimônio líquido).

2.3 - Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real e, para fins de apresentação, as demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais.

2.4 - Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo essas

estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.5 - Mensuração do valor justo

A mensuração do valor justo dos ativos financeiros é pela abordagem do mercado principal, onde se utiliza os preços que foram observados e outras informações relevantes ao produto, em transações no mercado que envolvem ativos ou passivos considerados semelhantes.

2.6 - Reclassificações

Para fins comparativos e melhor avaliação das situações apresentadas, algumas informações podem ser reclassificadas. Essas reclassificações não atendem ao critério de materialidade e, portanto, não são objeto de reapresentação de balanço. Em síntese, representam alterações de nomenclatura de grupo de demonstrações, reclassificação de valores ou revisão de agrupamento de contas.

2.7 - Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2019, a auditoria independente recomendou a necessidade de se proceder estudo para implantação do custo atribuído (deemed cost) com readequação dos percentuais de depreciação em função da vida útil e valor residual de bens imóveis. A recomendação, baseava-se, segundo a auditoria, na não parametrização do valor residual esperado para o ativo. Com o objetivo de ampliar o entendimento sobre a referida recomendação, cabe esclarecer que:

(a) No exercício de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu o CPC 27, ICPC 10 e OCPC 02 sobre as alterações no imobilizado bem como a forma como devem ser evidenciados no balanço. Dentre as principais mudanças ocorridas estão:

- Alteração no conceito de imobilizado;
- Reconhecimento deste bem no ativo imobilizado;
- Revisão das vidas úteis;
- Depreciação diferente da regra fiscal;
- Adoção do custo atribuído - Deemed Cost.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

(b) No exercício de 2010, em relação ao Ativo Imobilizado, a empresa optou por manter os valores que se encontravam em Balanço, pois as normas contábeis facultavam a adoção do deemed cost somente naquele ano. Ainda, especificamente sobre os bens imóveis, foram atribuídos, à partir de dezembro daquele exercício, os seguintes parâmetros: (1) valor depreciável: montante registrado na depreciação acumulada até novembro de 2010; (2) valor residual: valor do bem menos a depreciação acumulada. Dessa forma, o valor residual, a partir de dezembro de 2010, não mais sofreu depreciação empresarial. Essa política permaneceu até os dias atuais.

Em virtude de todo o exposto, para atender tal recomendação, foi constituído grupo de trabalho para estudo dos imóveis do Serpro, para avaliar, à luz da legislação vigente, a necessidade de revisar, desde o exercício de 2010, às seguintes premissas:

- estimativa de vida útil dos imóveis do Serpro;
- aplicação do custo atribuído e;
- alteração nas políticas contábeis que regulam sobre o assunto.

Do resultado do estudo:

(a) No que tange ao deemed cost, por possuir interpretações adversas sobre o tema, entendeu-se que há a necessidade da contratação de uma consultoria especializada a fim de pacificar o entendimento sobre o assunto e assim subsidiar a tomada de decisão pela administração.

(b) No que tange a remensuração das vidas úteis dos bens imóveis com retorno da depreciação e recálculo do valor residual, foi aplicado o disposto na NBC TG 23 no seu item 32, que trata de mudança nas estimativas contábeis, considerando que a necessidade de revisão ocorreu em consequência de novas informações ou de maior experiência e dada a sua natureza.

Assim, R\$ 16,7 milhões foram baixados da reserva de reavaliação no início do período contra ajustes de exercícios anteriores, seguindo orientação sobre o retorno da depreciação, consolidando a intenção da administração na alienação desses bens imóveis objeto da mudança. O quadro abaixo apresenta esta movimentação por ano.

Ano	Valor ajustado da depreciação lançado contra a reserva de reavaliação	Valor lançado contra lucros ou prejuízos acumulados	Impacto no patrimônio líquido
2010	R\$ 1.928.329,99	-	R\$ 1.928.329,99
2011	R\$ 1.887.301,69	-	R\$ 1.887.301,69
2012	R\$ 1.954.696,86	-	R\$ 1.954.696,86
2013	R\$ 1.914.805,09	-	R\$ 1.914.805,09
2014	R\$ 1.876.508,99	-	R\$ 1.876.508,99
2015	R\$ 1.839.714,69	-	R\$ 1.839.714,69
2016	R\$ 1.804.335,56	-	R\$ 1.804.335,56
2017	R\$ 1.770.291,50	-	R\$ 1.770.291,50
2018	R\$ 1.737.508,32	-	R\$ 1.737.508,32
2019	R\$ 1.668.758,71	R\$ 1.668.758,71	-
TOTAL	R\$ 18.371.319,96	R\$ 1.668.758,71	R\$16.702.561,25

2.8 - Imunidade Tributária

O Supremo Tribunal Federal (STF), através de decisão proferida nos autos da Ação Cível Originária (ACO) 2.658/DF de 06 de abril de 2018, fundamentada no art. 150, VI, "a" da Constituição Federal, concedeu ao Serpro a imunidade tributária recíproca sobre bens, patrimônio e serviços, condicionando a sua aplicabilidade exclusivamente às situações em que a empresa prestar serviços a órgãos e entidades da administração pública.

2.9 - Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

A Empresa apresenta a DFC (NBC TG 03 (R3)) pelo método direto.

2.10 - Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Empresa elabora a DVA (NBC TG 09), que é apresentada como parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota 3 - Informações gerais do contexto externo

Em virtude da inclusão do Serpro no Programa nacional de desestatização (PND) do Ministério da Economia, por meio do decreto nº 10.206/2020, e considerando o que dispõe os itens 25 e 26 da NBC TG 26 (R1), incertezas relevantes acerca das operações da empresa derivados de eventos ou decisões estratégicas podem provocar modificações nas políticas e transações da empresa, impactar o formato jurídico do Serpro no futuro próximo, provocar alterações na composição acionária, na cadeia de fornecedores, na carteira de clientes, nas parcerias de negócio, no modelo de negócio, alteração das políticas contábeis, alteração de critérios da administração em relação a créditos a receber, alteração do estatuto social, reformulação da governança corporativa, estimativas de provisões, dentre outros.

Caso se concretizem, essas alterações têm reflexo imediato e significativo nas demonstrações contábeis, até mesmo em relação aos segmentos das operações (Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC TG 22), a relação do Serpro com Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com a Bolsa de Valores B3, com o Governo Federal e com mercados externos.

Nota 4 - Principais políticas contábeis

Considerando o que dispõe a norma contábil, as práticas mais significativas aplicadas pelo Serpro no exercício de 2019 estão apresentadas a seguir:

4.1 - Caixa e equivalente de caixa

Compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com realização imediata. Estão sujeitos a risco insignificante de alteração no valor justo, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

4.2 - Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

4.3 - Ativo Intangível

Trata-se de gastos incorridos, que atendem aos critérios de reconhecimento e

mensuração para serem ativados, diretamente associados a software identificáveis e únicos. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas.

4.4 – Gastos subsequentes

Incorporados somente nos casos em que os benefícios econômicos futuros sejam auferidos para a entidade.

4.5 – Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos não circulantes são classificados como mantidos para venda, se o objetivo da administração for a destinação para venda.

4.6 – Redução ao valor recuperável

Os valores contábeis dos ativos não financeiros (bens móveis, imóveis, terrenos e ativos intangíveis) devem ser revistos anualmente, caso haja indicação de perda no valor recuperável (NBC TG 01 (R4)).

Em 2019, não houve registro de evento que possa ter comprometido os valores registrados no ativo imobilizado e intangível. Além disso, a Empresa apresentou retorno positivo na utilização de seus ativos, haja vista o lucro apurado no encerramento do exercício, somando-se ainda o fato de que não foi apontada qualquer indicação de desvalorização dos ativos de maior representatividade da Empresa.

Assim, mostrou-se dispensável a realização do teste de redução ao valor recuperável de ativos (NBC TG 01 (R4)).

4.7 – Provisões

São reconhecidas em razão da entidade possuir obrigações presentes associadas a eventos passados, que podem ser estimadas de maneira confiável com probabilidade de que recursos econômicos sejam exigidos para liquidar a obrigação na data do balanço.

4.8 – Receita operacional

Anteriormente, o reconhecimento da receita ocorria, com base na NBC TG 30, na transferência dos riscos e benefícios para o cliente, que se efetivava após a emissão de faturamento, sendo este dependente de ateste do cliente.

Nos termos da NBC TG 47, a receita pode ser reconhecida em momento específico ou ao longo do tempo. O Serpro adotou este último, estimando os serviços a faturar não

abarcados pelo faturamento do período, sendo estes baixados no mês subsequente, uma vez que são objeto do próximo faturamento.

4.9 – Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme prestação do serviço correspondente.

4.9.1 – Benefícios pós-emprego

4.9.1.1 – Planos de contribuição variável

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição variável são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal.

4.9.1.2 – Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Empresa para os planos de benefício definido é calculada anualmente por uma consultoria atuarial, utilizando-se o método de Crédito Unitário Projetado (CUP). O cálculo da obrigação é realizado com base na estimativa do valor do benefício futuro, sendo descontado a valor presente e apresentado líquido de quaisquer ativos do plano.

As mensurações da obrigação líquida, que incluem os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros sobre o valor justo do ativo) e o efeito do teto do ativo, são reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes (ORA). O custo líquido dos juros e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

4.9.1.3 – Programa de Assistência à Saúde

A obrigação atuarial líquida da Empresa em relação ao Programa de Assistência à Saúde (PAS/Serpro) é calculada anualmente pela mesma consultoria atuarial, utilizando-se o método de Crédito Unitário Projetado (CUP). O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período previsto em que trabalhará para a Empresa. A determinação do custo para cada ano de serviço é obtida indiretamente pela alocação dos benefícios esperados entre os anos de serviço.

As mensurações da obrigação líquida, em relação ao PAS/Serpro, são reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes, sendo o custo da obrigação de benefícios (despesas

projetadas) reconhecidas no resultado do próximo exercício de 2020.

4.10 – Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

São constituídas de acordo com os procedimentos e critérios definidos pela administração, que inclui a análise das faturas a receber vencidas e incertas quanto ao seu recebimento.

O cálculo considera as faturas vencidas, utilizando-se o critério temporal. Com base no histórico, os valores vencidos há mais de 365 dias possuem maior possibilidade de não recebimento e, portanto, compõem a PECLD, salvo naqueles casos em que haja manifestação formal de pagamento por parte do cliente. São incluídos também como PECLD os valores em avaliação de direito registrados no ativo não circulante, em sua integralidade.

4.11- Instrumentos Financeiros

Em relação a NBC TG 48, com aplicação a partir de janeiro de 2018, estão incluídos, no Serpro, os itens patrimoniais: fundo de aplicação extramercado; créditos a receber de clientes; investimentos em incentivos fiscais; e contas a pagar ou fornecedores e, contabilmente, não houve alteração no tratamento dado .

Nota 5 – Novas normas contábeis

5.1 – Contratos de locação de infraestrutura

Devido à entrada em vigor, para o exercício de 2019, da NBC TG 06 (R3) – Operações de Arrendamento Mercantil, foram analisados, com a ajuda dos gestores de contrato, diversos contratos de locação com possíveis componentes de arrendamento.

Observou-se que não existem contratos de locação para os ativos tangíveis, com exceção de um, referente a serviços de solução de infraestrutura privada para processamento, backup, proteção, aceleração de Querys e comandos SQL. Porém, a locação para este instrumento não está separada dos outros itens de software constantes da contratação, não sendo possível associar benefícios econômicos apenas aos itens de hardware isoladamente, o prazo de vigência do contrato é inferior à vida útil desses ativos, além de todos os riscos e manutenções associados a eles pertencerem à locadora.

Desta forma, o Serpro, na condição de locatário, não possui contrato formal de arrendamento nos termos da NBC TG 06, uma vez que apenas os contratos de locação de

software teriam requisitos da norma, porém os ativos intangíveis estão fora do alcance da NBC TG 06 (R3), sendo-lhes aplicado o disposto na NBC TG 04 (R1).

5.2 – Contratos de locação de bens imóveis

No que diz respeito a contratos de locação de prédios em regionais, merece destaque o imóvel alugado na cidade de Belém e a justificativa do não reconhecimento deste aluguel à luz da NBC TG 06 (R3). Considerando o que dispõe umas das cláusulas do contrato de locação, qualquer tipo de reparo e benfeitoria necessárias e realizadas pelo Serpro serão indenizadas posteriormente, o que induz o entendimento de que os riscos da locação não são do Serpro.

Em sequência, o prédio de Belém não constitui unidade geradora de caixa, pois esse aluguel não está associado à fruição de benefícios econômicos futuros e às linhas de negócio atuais. Em consonância com a estratégia da direção da empresa, não há intenção da continuidade das operações nesta regional, reforçando a intenção de cessação do contrato de locação.

Somado a esse entendimento, o prazo do contrato da locação (60 meses, o que equivale a 20% do tempo esperado da utilização de um bem imóvel) é menor que a vida útil normal daquela edificação, isso reforça a caracterização de não arrendamento por parte deste contrato e por não representar período significativo em termos de depreciação, quando levado em conta a vida útil de 25 anos.

Em última análise, ainda que fosse reconhecido o seu valor subjacente como ativo, o valor presente dos fluxos futuros do contrato seriam imateriais e o custo-benefício do apuramento desta locação se tornaria diminuído face a outros bens imóveis mantidos e depreciados pelo Serpro.

Ativo

Ativo Circulante

Nota 6 - Caixa e equivalente de caixa

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Bancos c/ movimento	45.140,7	487.393,9	(442.253,2)	(90,7)
Fundo de aplicação financeira	962.368,9	487,4	961.881,5	197.361,4
Caixa e equivalente de caixa	1.007.509,6	487.881,3	519.628,3	106,5

6.1 - Bancos conta movimento

São recursos financeiros disponíveis, depositados, em sua maioria, R\$ 45,0 milhões, na conta limite de saque com vinculação de pagamento.

6.2 - Fundo de aplicação financeira

Trata-se de aplicações financeiras de alta liquidez. Nos termos estabelecidos na Resolução 3284, de 15/05/2005, do Banco Central do Brasil – BCB, a quantia de R\$ 962,4 milhões foi aplicada no mercado financeiro, contemplando os seguintes fundos de investimento, lastreados em títulos públicos federais, cujas rentabilidades são atreladas à taxa SELIC:

i) BB Extramercado FAE Fundo de Investimento em Renda Fixa, gerido pelo Banco do Brasil, com rentabilidade anual de 6,8102%, cujo saldo alcançou R\$ 478,2 milhões;

ii) CAIXA FI Extramercado Comum IRFM-1, gerido pela Caixa Econômica Federal, com rentabilidade anual de 6,7455%, cujo saldo alcançou R\$ 484,2 milhões.

Nota 7 - Ativos Financeiros

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Cotas FINAM/FINOR	9.893,8	9.893,8	-	-
Correção monetária	28,9	28,9	-	-
Provisão para perdas prováveis	(9.455,6)	(9.431,4)	(24,2)	0,3
Total	438,1	462,3	(24,2)	(5,2)

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

Nos termos da NBC TG 48, representam instrumentos financeiros não mantidos para negociação, com opção irrevogável de reconhecimento da variação pelo Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA).

Estes ativos representam cotas dos seguintes fundos de investimentos:

- i) FINOR, com 306.290.783 cotas escriturais, sem prazo de vencimento;
- ii) FINAM, com o total de 2.420.110.239 cotas, também sem vencimento definido.

O valor justo das cotas é obtido mensalmente por meio do valor de cotação na BOVESPA (B3). Assim, são classificados como ativos financeiros de nível 1, ou seja, possuem “preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos”.

Nota 8 – Clientes

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Créditos a receber de clientes a vencer	257.041,0	296.357,9	(39.316,9)	(13,3)
Créditos a receber a faturar (NBC TG 47)	152.535,8	132.216,2	20.319,6	15,4
Créditos vencidos	220.243,4	168.421,6	51.821,8	30,8
Créditos a receber	629.820,1	596.995,7	32.824,4	5,5
PECLD	(84.797,2)	(31.748,1)	(53.049,1)	167,1
Total	545.023,0	565.247,6	(20.224,6)	(3,6)

Os créditos a receber de clientes são apresentados no balanço deduzidos da PECLD. Os valores a faturar representam a estimativa de serviços prestados que, contratualmente, serão faturados no período subsequente, registro relativo a implementação da NBC TG 47.

O valor de créditos a receber de R\$ 629,8 milhões está demonstrado por idade de vencimento no quadro que se segue:

Em milhares de R\$	
Descrição	Dez/2019
A vencer	257.041,0
A faturar (NBC TG 47)	152.535,8
Vencidos até 30 dias	18.467,9
Vencidos de 31 a 60 dias	18.713,2
Vencidos de 61 a 90 dias	17.130,5
Vencidos de 91 a 180 dias	25.813,3

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

Vencidos de 181 a 365 dias	54.432,0
Vencidos acima de 365 dias	85.686,6
Total	629.820,1

8.1 – Perda Estimada para Crédito em Liquidação Duvidosa

Estimada com base no processo organizacional de cobrança de débitos de clientes e de acordo com o risco de não recebimento. Em 2019, foi avaliada em R\$ 84,8 milhões (R\$ 31,7 milhões em 2018).

Nota 9 – Ressarcimento de Pessoal

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Créditos a receber	26.675,3	33.740,7	(7.065,4)	(20,9)
Sentenças judiciais	54.469,6	54.608,7	(139,0)	(0,3)
Total	81.145,0	88.349,4	(7.204,4)	(8,2)

O valor de créditos a receber refere-se a Notas de Ressarcimento (NR) emitidas pelo Serpro a órgãos governamentais. Trata-se do reconhecimento do direito ao reembolso do pagamento da folha de salário dos empregados cedidos a esses órgãos. Em dezembro de 2019, o Serpro possuía 2.222 empregados cedidos a órgãos governamentais (2.356 em 2018), em sua maioria lotados em órgãos vinculados ao Ministério da Economia.

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
A vencer	1.586,7	8.160,1	(6.573,4)	(80,6)
Vencidos até 30 dias	766,4	6.943,4	(6.177,1)	(89,0)
Vencidos de 31 a 60 dias	684,0	554,4	129,6	23,4
Vencidos de 61 a 90 dias	612,4	572,8	39,6	6,9
Vencidos de 91 a 180 dias	1.599,5	2.254,0	(654,5)	(29,0)
Vencidos de 181 a 360 dias	3.848,0	5.404,0	(1.556,0)	(28,8)
Vencidos acima de 360 dias	17.578,1	9.851,9	7.726,2	78,4
Total	26.675,3	33.740,7	(7.065,4)	(20,9)

No caso dos valores de sentenças judiciais, o saldo refere-se a acordos trabalhistas

cujas obrigações constam do passivo circulante, vincendas nos próximos doze meses (NE 26)

Nota 10 – Créditos diversos a receber

O saldo de R\$ 23,5 milhões representa em sua maioria (R\$ 20,6 milhões), o reconhecimento no ativo circulante de parte do valor relativo a participação da patrocinadora na distribuição do Superávit do plano PSII da EFPC- Serpros (NE 17/ NE 36.1.4)

Nota 11 – Créditos tributários

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
IRPJ/CSLL a Compensar	214.099,0	171.703,0	42.396,0	24,7
IRPJ/CSLL a Recolher	(68.445,3)	(94.106,7)	25.661,4	(27,3)
PASEP/COFINS a Compensar	-	1.543,7	(1.543,7)	(100,0)
Total	145.653,8	79.140,0	66.513,8	84,0

O valor líquido a compensar de IRPJ e de CSLL, de R\$ 145,7 milhões, representa a diferença entre as antecipações decorrentes de retenções na fonte e pagamentos realizados por estimativas, e os valores desses tributos devidos ao final do exercício. Em 2019, o saldo de PASEP e COFINS, de R\$ 1,5 milhão, decorrente de pagamentos realizados a maior, foi reclassificado para tributos e encargos sociais no Passivo Circulante.

Nota 12 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Em milhares de R\$					
Imóvel	Valor original	Depreciação acumulada	Valor terreno	Valor contábil	Valor de mercado*
Casa – Teresópolis/RJ (recebida em acordo judicial)	246,0	-	-	246,0	400,0
Galpão – Taguatinga/DF	292,0	(58,4)	1.348,1	1.581,7	8.400,0
Imóvel localizado à R. Plínio Ramos, 99, Luz – São Paulo/SP	1.003,6	(200,7)	77,9	880,8	13.117,0
Imóvel localizado à R. Antonio Paes, 114 - Luz – São Paulo/SP	2.231,0	(2.231,0)	-	-	14.017,0
Total	3.772,6	(2.490,1)	1.426,0	2.708,5	35.934,0

*com base em laudos de avaliação de 2017/2018

Tratam-se de imóveis que são destinados a venda. Há um firme propósito da

Administração na venda desses bens e por isso os procedimentos de venda estão em andamento, conforme preconiza o Pronunciamento Contábil CPC 31 - Ativo não circulante para venda e operação descontinuada. O quadro acima demonstra o conjunto destes bens, divulgado por endereço, valor contábil e de mercado. O valor de mercado é baseado em laudos de avaliação contratados pela Superintendência Logística - SUPGL entre os anos de 2017 a 2018.

Ativo Não Circulante

Nota 13 – Depósitos judiciais e recursais

No primeiro semestre de 2019, a Superintendência Jurídica (SUPJU) iniciou trabalho de conciliação dos saldos contábeis referentes aos depósitos judiciais realizados em garantia ou de natureza recursal com os saldos constantes nas instituições financeiras conveniadas entretanto, considerando a quantidade de processo ativos ou arquivados com depósito em garantia ou recursal vinculado, não foi possível a conclusão do trabalho ainda no ano-calendário de 2019.

Até que o trabalho de conciliação e justificativa seja concluído foi constituído um redutor de ativo de depósito judicial, referente à provável baixa que será realizada em decorrência do resultado do trabalho ora em andamento. Neste caso, o valor do redutor de ativo será no montante suficiente para que o saldo líquido do depósito judicial (saldo atualmente registrado (-) ativo redutor) seja igual ao saldo constante nas contas bancárias judiciais em 31/12/2019. No encerramento do exercício de 2019, o valor do ajuste ficou em R\$ 43.7 milhões.

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Depósitos judiciais e recursais	267.923,6	283.476,1	(15.552,5)	(5,5)
Ajuste de Perdas de Outros Créditos	(43.729,8)	-	(43.729,8)	100,0
Ações fiscais	6.350,6	6.350,6	-	-
Total	230.544,3	289.826,7	(59.282,4)	(20,5)

13.1 – Depósitos judiciais e recursais

Representam garantia de juízo, sobretudo em ações de natureza trabalhista. O

quadro acima demonstra os valores comparativos. Houve uma redução de 5,5% em relação ao mesmo período do ano passado e trata-se basicamente de estornos de alvarás de processos judiciais.

13.2 - Ajuste de perdas de outros créditos

Em milhares de R\$	
Descrição	Saldo
Contábil (SIAFI)	267.923,6
Bancário	224.193,8
Diferença	43.729,8

Esta conta retrata a perda dos valores relacionados a depósitos judiciais e recursais que aguardam posicionamento do jurídico para a contabilização da baixa destes depósitos judiciais e recursais. A mensuração destes valores ocorreu após nota técnica da Superintendência Jurídica (SUPJU), que identificou inconsistências dos números, promovendo assim a revisão.

13.3 - Ações fiscais

Correspondem, em sua maioria, a depósito pela não entrega das informações à RFB no formato do Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD), o que resultou em multa de R\$ 6,2 milhões, em valores da época. O Serpro interpôs recurso administrativo junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), de modo que o valor se mantém depositado administrativamente até o julgamento final da ação

Nota 14 - Ressarcimento de pessoal

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
(a) Apropriação por competência	-	39.136,5	(39.136,5)	-
Férias	-	22.993,6	(22.993,6)	-
Licença-prêmio	-	16.142,9	(16.142,9)	-
(b) Sentenças judiciais (PSE)	255.243,1	309.685,4	(54.442,3)	(17,6)
(c) Provisões trabalhistas PSE	96.487,4	59.591,0	36.896,4	61,9
Total (a) + (b) + (c)	351.730,5	408.412,9	(56.682,4)	(13,9)

(a) Apropriação por competência, representa os valores referentes às provisões de longo prazo de férias e licença- prêmio.

Até fevereiro de 2019, a cobrança de férias e licença prêmio não ocorria, somente era efetuado o provisionamento e a baixa quando do seu pagamento. Aliado a cobrança do mês, era acrescido 1/12 de 13º salário, além dos encargos patronais. A partir de março/2019, estes valores passaram a ser cobrados dentro das notas de ressarcimento do cliente. No encerramento do exercício, após consolidação do procedimento pelas áreas financeiras e gestão de pessoas, procedeu-se a baixa de férias e licença prêmio. Atualmente são cobrados : 1/12 de remuneração de férias, acrescido de 1/3 constitucional, além dos encargos patronais. Eventuais ajustes ocorrerão no mês de gozo das férias, considerando o valor cobrado durante o período aquisitivo. Aliado a isto, há também a cobrança de 1/60 de licença prêmio.

(b) Sentenças judiciais, representam valores de processos judiciais (R\$ 155,6 milhões) e valores desembolsados de processos trabalhistas (R\$ 99,6 milhões) (NE29), mas que aguardam trânsito em julgado para que se configure o direito ao ressarcimento.

(c) Provisões trabalhistas PSE, o montante refere-se aos demais processos trabalhistas de pessoal do quadro externo, conforme controle da SUPJU, no montante de R\$ 96,5 milhões.

Nota 15 – Créditos tributários diferidos

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Ativo fiscal diferido	763.257,0	477.421,1	285.835,9	59,9
Passivo fiscal diferido	(108.024,1)	(46.232,3)	(61.791,8)	133,7
Total	655.232,9	431.188,9	224.044,1	52,0

O saldo representa a diferença entre o Ativo Fiscal Diferido e o Passivo Fiscal Diferido constituídos sobre as adições e exclusões temporárias na apuração do IRPJ e da CSLL (NE 22.3. d).

Nota 16 – Clientes em avaliação de direito

Em 2015, atendendo à recomendação da Controladoria Geral da União (CGU), houve a contabilização de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, referente às faturas de clientes em avaliação de direito que se encontram para solução de controvérsia na Advocacia Geral da União (AGU).

O saldo R\$ 266,1 milhões é acompanhado mensalmente e refere-se a valores compreendidos no período de 2004 a 2016.

Nota 17 – Créditos realizáveis a longo prazo

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Créditos a Receber de Fundos de Pensão	101.387,6	60.243,3	41.144,3	68,3
Demais Créd. Realiz. a Longo Prazo	22,3	37,3	(15,0)	(40,3)
Total	101.409,9	60.280,6	41.129,3	-

Os créditos realizáveis a longo prazo são compostos, principalmente pelos Créditos a receber de Fundos de Pensão.

A variação apresentada no saldo da conta em 2019 se deve ao reconhecimento da parte relativa a patrocinadora na distribuição do Superávit do plano PSII no valor de R\$ 61,7 milhões divididos em 36 parcelas, sendo R\$ 41,1 milhões reconhecidos nesta conta e R\$ 20,5 milhões no Ativo Circulante (NE 10/ NE 36.1.4).

Compõem, ainda, o saldo da conta o valor de R\$ 60,2 milhões, representado por Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), já deduzidas as custas judiciais. O ativo está reconhecido pelo valor incontroverso, registrado como precatório pela ré, do qual a patrocinadora faz jus a 42,7% dos créditos.

Nota 18 - Ativo Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil empresarial do bem.

Em milhares de R\$				
Descrição	Saldo	Depreciação/ Amortização	Valor Líquido	
	Dez/2019		Dez/2019	Dez/2018
Edifícios	145.173,9	(41.978,4)	103.195,5	117.004,3
Terrenos	65.603,7	-	65.603,7	65.603,7
Estudos e projetos	1.765,9	-	1.765,9	-
Obras em andamento	10.124,5	-	10.124,5	13.035,4
Instalações	137.650,6	(87.065,8)	50.584,8	62.164,6
Benfeitorias propr. de terc.	1.817,2	(1.421,1)	396,1	669,6
IPC/90	19.209,6	(2.531,0)	16.678,7	16.678,6
Bens móveis	926.165,4	(698.088,7)	228.076,8	200.203,7
Total	1.307.511,0	(831.085,0)	476.426,0	475.359,9

18.1 - Movimentação do Imobilizado

Em milhares de R\$					
Descrição	Saldo	Adições	Alienações/ Baixas	Transferências	Saldo
	Dez/2018				Dez/2019
Edifícios	140.611,3	-	-	4.562,6	145.173,9
Terrenos	65.603,7	-	-	-	65.603,7
Estudos e projetos	-	1.765,9	-	-	1.765,9
Obras em andamento	13.035,4	3.111,8	(17,0)	(6.005,7)	10.124,5
Instalações	136.016,9	190,7	-	1.443,1	137.650,6
Benfeitorias propr. de terc.	2.019,9	-	(202,7)	-	1.817,2
IPC/90	19.209,6	-	-	-	19.209,6
Bens móveis	871.170,6	93.081,7	(38.086,8)	-	926.165,4
Total	1.247.667,4	98.150,1	(38.306,5)	-	1.307.511,0

18.2 - Movimentação da Depreciação/ Amortização

Em milhares de R\$					
Descrição	Saldo Dez/2018	Depreciação/ Amortização	Alienações/ Baixas	Transferências	Saldo Dez/2019
Edifícios	(23.607,1)	(18.371,3)	-	-	(41.978,4)
Terrenos	-	-	-	-	-
Estudos e projetos	-	-	-	-	-
Obras em andamento	-	-	-	-	-
Instalações	(73.852,3)	(13.213,5)	-	-	(87.065,8)
Benfeitorias propr. terc.	(1.350,3)	(273,5)	202,7	-	(1.421,1)
IPC/90	(2.531,0)	-	-	-	(2.531,0)
Bens móveis	(670.966,9)	(27.215,6)	93,8	-	(698.088,7)
Total	(772.307,6)	(59.073,9)	202,7	-	(831.085,0)

Após solicitação da auditoria independente, foi criado um Grupo de Trabalho para remensuração da depreciação dos edifícios, que havia sido cessada em 2010. Após nota técnica do grupo, apreciada pela administração, verificou-se, que de fato tratava-se de uma correção de erro, sendo efetuado a contabilização dos valores de 2010 a 2018 na conta ajustes de exercícios anteriores (R\$ 18,4 milhões) e os valores de 2019 no resultado do período(R\$ 1,7 milhões), conforme já explicitado na nota 2.7.

Nota 19 - Intangível

Em milhares de R\$			
Descrição	Dez/2018	Adições	Dez/2019
Software	593.375,6	20.410,4	613.785,9
(Amortização acumulada)	(514.597,3)	(35.141,0)	(549.738,2)
Total	78.778,3	(14.730,6)	64.047,7

O saldo líquido do intangível no valor de R\$ 64,0 milhões corresponde a licenças de softwares e soluções empregadas na produção de serviços.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

Em milhares de R\$					
Descrição	%	Intangível (Dez/2019)	Amortização Acumulada	Dez/2019	Dez/2018
Brasília	0,43	314.522,6	(286.736,8)	27.785,9	37.465,4
São Paulo	0,42	241.330,8	(214.469,8)	26.861,0	27.311,3
Outros	0,15	57.932,5	(48.531,7)	9.400,8	14.001,6
Total		613.785,9	(549.738,2)	64.047,7	78.778,3

As unidades de Brasília e São Paulo concentram 85% do total do intangível, constituindo-se como os dois principais centros de dados da Empresa.

Passivo

Passivo Circulante

Nota 20 – Consignações

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Previdência social	14.474,6	14.297,6	177,0	1,2
Pensão alimentícia	20,7	17,4	3,4	19,3
Tesouro Nacional- IRRF dev. T. Nacional	48.851,6	15.463,3	33.388,3	215,9
Tributos federais retidos	12.714,5	12.658,4	56,1	0,4
ISS	846,1	942,5	(96,4)	(10,2)
Plano de previdência e assistência médica	9.329,1	8.291,2	1.037,9	12,5
Empréstimos, retenções e consignatários	4.996,9	4.774,4	222,5	4,7
Total	91.233,5	56.444,7	34.788,8	61,6

Trata-se de retenções na folha de pagamento de empregados e também tributos retidos de fornecedores.

A grande variação deste grupo, R\$ 34,4 milhões, refere-se a mudança de procedimento para adequação ao e -social do recolhimento do Imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre a folha de pagamento de novembro e 13º salário, que ocorreu em dezembro/2019.

Nota 21 – Tributos e encargos sociais

Trata-se das obrigações tributárias e dos encargos sociais já deduzidos os tributos a recuperar.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Passivo fiscal diferido	75.858,8	59.755,8	16.103,0	26,9
PASEP / COFINS	48.124,8	45.993,9	2.130,9	4,6
ISS a recolher renegociado	-	25.536,9	(25.536,9)	-
ISS a recolher	8.482,1	19.548,2	(11.066,1)	(56,6)
CPRB	14.601,0	15.468,1	(867,1)	(5,6)
FGTS	8.789,0	8.182,5	606,5	7,4
Outros tributos	672,1	239,5	432,6	180,6
Total	156.527,8	174.725,0	(18.197,2)	(10,4)

21.1 – Passivo fiscal diferido

O registro em Passivo Fiscal Diferido no total de R\$ 75,9 milhões refere-se a tributos incidentes sobre o saldo de Créditos a Receber de Clientes a Faturar, decorrentes do reconhecimento da receita em conformidade com a NBC TG 47 (NE 8).

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
IRPJ/CSLL	50.098,0	37.328,0	12.770,0	34,2
PASEP/COFINS	12.881,1	11.270,1	1.611,0	14,3
CPRB	6.864,1	5.949,7	914,4	15,4
ISS e ICMS	6.015,6	5.208,0	807,6	15,5
Total	75.858,8	59.755,8	16.103,0	26,9

21.2 – PASEP/COFINS a recolher

O PASEP e a COFINS estão relacionados aos acréscimos do Contas a Receber de Cliente, tendo em vista que o recolhimento dessas contribuições ocorre por ocasião do recebimento dos clientes.

21.3 – Imposto sobre Serviços

O Supremo Tribunal Federal, através de decisão favorável proferida nos autos da Ação Cível Originária 2.658/DF, concedeu ao Serpro a imunidade tributária recíproca sobre bens, patrimônio e serviços (NE 2.8).

A Empresa, utilizando-se da via administrativa, apresentou às Secretarias de Finanças e de Fazenda dos Municípios, pedidos de reconhecimento da imunidade tributária, provocando

prioritariamente aqueles municípios de maior representatividade na arrecadação do ISS: São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Curitiba, Recife, Salvador, Porto Alegre, Belo Horizonte e Fortaleza, que juntas representaram em 2019, 97,38% do total recolhido pelo Serpro a título de ISS.

A Prefeitura de São Paulo se pronunciou informando que para a efetivação da imunidade tributária era necessário realizar o cadastramento, através da autodeclaração, no Sistema de Declaração de Imunidade Tributária (SDI) do município. A Administração autorizou o cadastramento, e concomitantemente determinou a suspensão do recolhimento de ISS na localidade, bem como a realização de provisionamento contábil do valor correspondente ao benefício fiscal até o deferimento definitivo pela Prefeitura.

Já em Brasília, o Governo do Distrito Federal reconheceu definitivamente a imunidade tributária do Serpro através do Ato Declaratório 622 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC de 04 de outubro de 2019.

Em ambas as municipalidades, a aplicação da imunidade tributária ficou restrita a prestação de serviços a órgãos e entidades da administração pública, conforme teor da decisão do STF.

Nos demais municípios o Serpro recolhe o ISS habitualmente.

21.3.1 – ISS a recolher - renegociado

O ISS renegociado refere-se aos Parcelamentos Administrativos de Débitos Tributários (PAT) formalizados junto a Prefeitura Municipal de São Paulo entre os exercícios de 2014 e 2017.

Em virtude da aplicação da imunidade tributária, os recolhimentos decorrentes do PAT foram suspensos e o saldo do ISS renegociado de R\$ 22,2 milhões foi reclassificado para o Passivo Não Circulante (NE 28).

21.3.2 – ISS a recolher

Ainda em virtude da imunidade tributária, o ISS recolhido pelo Serpro ao município de São Paulo, se restringiu, a partir de agosto de 2019, aos serviços prestados às entidades não alcançadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal.

No Distrito Federal, teve-se o mesmo entendimento, porém a aplicação se deu a partir

de outubro de 2019, com a publicação do Ato Declaratório nº 622.

Nota 22 – Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O Serpro apura o IRPJ e a CSLL pelo regime de tributação do Lucro Real na modalidade anual, e no exercício de 2019, amparado em decisão própria na Ação Cível Originária - 2.658/DF transitada em julgado, e nos Pareceres Técnicos de sua assessoria jurídica, aplicou a imunidade tributária recíproca ao IRPJ, excluindo do Lucro Real, a parcela do resultado atribuído aos serviços prestados aos órgãos e as entidades públicas, mantendo a tributação sobre o lucro decorrente do resultado da parcela não imune.

Por inexistir regra específica quanto à escrituração nas obrigações acessórias de método para apuração proporcional dos resultados auferidos da prestação de serviços, separando os lucros oriundos com o poder público daqueles provenientes das entidades de direito privado, o Serpro adotou como referência o método do lucro da exploração, previsto no art. 626 do Regulamento do Imposto de Renda e na Instrução Normativa 262/2002 - art. 62, excluindo do Lucro Real a parcela dos lucros auferidos alcançados pela imunidade, conforme demonstrado na Nota 22.2.

A Administração do Serpro entende que, o fato das obrigações acessórias não contemplarem a forma específica para a apuração do tributo não pode ser obstáculo à fruição de um status jurídico decorrente de decisão judicial transitada em julgada proferida pelo Supremo Tribunal Federal, e que a fórmula de cálculo adotada segue a legislação tributária atualmente em vigor.

Isso posto, considerando que há precedentes no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais versando sobre casos de imunidade recíproca e que a decisão do Supremo Tribunal Federal foi direta na segregação das receitas imunes e não imunes, entende que o risco de contingência pela fruição de imunidade recíproca é remota.

No decorrer do ano de 2020, com a realização de estudos técnicos e das revisões das obrigações tributárias administradas pela RFB, condição prévia para o protocolo do pleito administrativo de restituição de créditos tributários, serão reconhecidos contabilmente os efeitos da imunidade tributária recíproca a períodos pretéritos, caso aplicável.

22.1. - Demonstração do cálculo dos tributos sobre o lucro - IRPJ e CSLL

Em milhares de R\$						
Descrição	IRPJ	CSLL	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ %
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro	460.327,1	460.327,1	460.327,1	605.415,1	(145.088,0)	(24,0)
(a) Tributos sobre o lucro (34%)	(115.081,8)	(41.429,4)	(156.511,2)	(205.841,1)	49.329,9	(24,0)
(b) Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:	84.811,1	3.254,8	88.065,9	111.734,5	(23.668,6)	(21,2)
Incentivos fiscais e redução da base	1.347,0	-	1.347,0	2.695,6	(1.348,6)	(50,0)
Despesas não dedutíveis e ganhos não tributáveis	(1.097,0)	(328,5)	(1.425,5)	1.038,0	(2.463,5)	(237,3)
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL não constituído em ativo fiscal diferido anteriormente	13.550,5	16.360,5	29.911,0	41.486,7	(11.575,7)	(27,9)
Juros sobre capital próprio	19.041,8	6.855,1	25.896,9	17.686,4	8.210,5	46,4
Exclusão de lucro atribuído ao setor público (NE 22.2)	106.503,1	-	106.503,1	-	106.503,1	-
Adições e exclusões s/ diferenças temporárias que afetaram a DRE (NE 22.3)	(54.534,3)	(19.632,3)	(74.166,6)	50.123,9	(124.290,5)	(248,0)
Outras adições	-	-	-	(1.296,1)	1.296,1	-
(c) Total dos tributos correntes (a) + (b)	(30.270,7)	(38.174,6)	(68.445,3)	(94.106,6)	25.661,3	(27,3)
Constituição/realização de tributos diferidos sobre diferenças temporárias	54.534,3	19.632,3	74.166,6	(55.418,1)	129.584,7	(233,8)
Constituição de AFD sobre base negativa de CSLL	-	20.801,0	20.801,0	-	20.801,0	-
Compensação prejuízo fiscal e base negativa da CSLL utilizado no PERT	-	-	-	3.812,1	(3.812,1)	-
(d) Total dos tributos diferidos (NE 22.3)	54.534,3	40.433,3	94.967,6	(51.606,0)	146.573,6	(284,0)
(e) Total dos tributos correntes e diferidos (c) + (d)	24.263,6	2.258,7	26.522,3	(145.712,6)	172.234,9	(118,2)
<i>Alíquota efetiva (Total / Lucro)</i>			5,8	(24,1)		

As despesas de IRPJ e CSLL do período compreendem os tributos correntes e diferidos que, confrontados com o lucro contábil (R\$ 460,3 milhões), resultou numa alíquota efetiva negativa de 5,8% em 2019, equivalente a receita de R\$ 26,5 milhões. Esse resultado foi influenciado principalmente pela exclusão de lucro atribuído ao setor público (NE 22.2 e 22.4) e pela constituição de Ativo Fiscal Diferido sobre as adições e exclusões temporárias e sobre o saldo da Base Negativa da CSLL (NE 22.4).

O Ativo Fiscal Diferido de R\$ 20,8 milhões sobre o saldo da Base Negativa - CSLL foi constituído em virtude da projeção de lucros futuros e obtenção de lucros tributáveis nos últimos exercícios. Entretanto, não foi constituído o AFD de R\$ 89,3 milhões sobre o saldo do Prejuízo Fiscal - IRPJ (R\$ 357,0 milhões) em virtude da aplicação da imunidade tributária (NE 22.4 . b).

22.2 - Demonstração da apuração do Lucro atribuído ao setor público

Em milhares de R\$		
Descrição	%	Dez./2019
Receita Operacional Líquida		2.859.075,4
(-) Receita operacional líquida a faturar		(16.986,7)
Receita Operacional Líquida a distribuir		2.842.088,8
Receita líquida atribuída ao setor público	89,5834	2.546.039,7
Receita líquida atribuída a entidade de direito privado	10,4166	296.049,0
Lucro Líquido antes dos tributos sobre o lucro		460.327,1
Adições		28.875,8
Outras despesas e outras receita (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)		38,7
Tributos com exigibilidade suspensa		26.970,7
Realização de reservas de reavaliação		1.668,9
Ajuste positivo de diferenças nos termos do art. 58 da Lei nº 12.973/2014		197,7
Exclusões		(13.654,7)
Outras receita (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)		(21,6)
Receitas financeiras excedentes das despesas financeiras		(13.633,2)
Lucro Líquido ajustado a atribuir		475.548,2
Lucro atribuído ao setor público Imune de IRPJ	89,5834	426.012,2
Lucro atribuído a parcela não imune do IRPJ	10,4166	49.536,0

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

Trata-se de detalhamento da apuração do lucro na prestação serviço atribuído ao setor público imune de IRPJ (R\$ 426 milhões), que corresponde a exclusão de R\$ 106,5 milhões do IRPJ corrente em dezembro de 2019.

As receitas financeiras excedentes das despesas financeiras divergem do Resultado Financeiro, da demonstração de resultado, devido a exclusão de descontos concedidos deste cálculo.

22.3 – Movimentação dos saldos dos ativos e passivos fiscais diferidos

Em milhares de R\$						
Descrição	Dez/2018	DRE	PL	Dez/2019	Δ\$	Δ%
(a) Passivo fiscal diferido (PC) (NE 15)	(37.328,0)	(12.770,0)	-	(50.098,0)	(12.770,0)	34,2
Provisão ativa – estimativa de receitas CPC 47	(37.328,0)	(5.775,5)	-	(43.103,5)	(5.775,5)	15,5
Distribuição de Superávit SERPROS	-	(6.994,5)	-	(6.994,5)	(6.994,5)	-
(b) Ativo fiscal diferido (PNC)	477.421,1	128.783,0	157.052,9	763.257,0	285.835,9	59,9
Provisões trabalhistas e cíveis	79.392,6	49.062,0	-	128.454,6	49.062,0	61,8
Passivos atuariais	240.811,8	14.400,7	157.052,9	412.265,4	171.453,6	71,2
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	101.268,4	18.036,7	-	119.305,1	18.036,7	17,8
Perdas estimadas em Depósitos Judiciais	-	14.868,1	-	14.868,1	14.868,1	-
Licença-prêmio	39.700,2	2.127,8	-	41.828,0	2.127,8	5,4
Plano de previdência complementar	9.828,9	-	-	9.828,9	-	-
Provisão para ressarcimento a clientes	3.212,5	308,4	-	3.520,9	308,4	9,6
Provisão para perdas prováveis	3.206,7	8,2	-	3.214,9	8,2	0,3
Provisão ISS suspenso	-	9.170,1	-	9.170,1	9.170,1	-
Saldo da Base Negativa de CSLL	-	20.801,0	-	20.801,0	20.801,0	-
(c) Passivo fiscal diferido (PNC)	(46.232,3)	(21.045,2)	(40.746,6)	(108.024,1)	(61.791,8)	133,7
Processos trabalhistas – PSE	(20.261,0)	(12.544,8)	-	(32.805,8)	(12.544,8)	61,9
Provisão ativa – LFTSC	(20.482,7)	-	-	(20.482,7)	-	-
Provisão ativa – Licença-prêmio – PSE	(5.488,6)	5.488,6	-	-	5.488,6	-
Distribuição de Superávit SERPROS	-	(13.989,0)	-	(13.989,0)	(13.989,0)	-
Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis	-	-	(40.746,6)	(40.746,6)	(40.746,6)	-
(d) Créditos fiscais diferidos (PNC) (b)+(c)	431.188,8	107.737,8	116.306,3	655.232,9	224.044,1	52,0
(e) Total créditos fiscais diferidos (a) + (d)	393.860,8	94.967,8	116.306,3	605.134,9	211.274,1	53,6

O saldo de R\$ 605,2 milhões resulta da diferença entre o ativo fiscal diferido (R\$ 763,3 milhões) e o passivo fiscal diferido do circulante (R\$ 50 milhões) e não circulante (R\$ 108 milhões), relativos a IRPJ e CSLL sobre diferenças intertemporais reconhecidas na

demonstração de resultado e no patrimônio líquido.

22.4 - Reflexo da aplicação da Imunidade Tributária no IRPJ

A aplicação da imunidade tributária gerou um acréscimo de R\$ 16,6 milhões no resultado dos tributos correntes e diferidos:

a) Tributos correntes - o efeito foi uma economia de R\$ 73,9 milhões pela exclusão do lucro atribuído ao setor público de R\$ 426, 0 milhões (NE 22.2), com reflexo no incentivo fiscal e na compensação do prejuízo fiscal.

Em milhares de R\$			
Descrição	IRPJ e CSLL Com Imunidade	IRPJ e CSLL Sem Imunidade	Efeito Líquido
Lucro antes dos tributos	460.327,1	460.327,1	-
(a) Tributos sobre o lucro à 34%	(156.511,2)	(156.511,2)	-
(b) Ajustes que afetaram os tributos:	88.065,9	14.139,0	73.926,9
Incentivos fiscais e redução da base	1.347,0	1.972,3	(625,3)
Demais ajustes referentes a adições, exclusões que afetaram o cálculo dos tributos (NE 22.1)	(49.695,2)	(49.695,2)	-
Exclusão do lucro atribuído ao setor público (NE 22.2)	106.503,1	-	106.503,1
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base negativa não constituído anteriores em AFD	29.911,0	61.861,9	(31.950,9)
(c) Despesa de IRPJ e CSLL correntes (NE 22.1) (a) + (b)	(68.445,3)	(142.372,2)	73.926,9

b) Tributos diferidos - na aplicação da imunidade tributária não foi constituído Ativo Fiscal Diferido (AFD) sobre o saldo de prejuízo fiscal (PFD) de IRPJ (NE 22.1). Sem a aplicação da imunidade seria constituído AFD de R\$ 57,3 milhões.

Em milhares de R\$				
Descrição	Com Imunidade		Sem Imunidade	
	Prejuízo Fiscal	AFD não Constituído	Prejuízo Fiscal	AFD não Constituído
Saldo em Dez/2018	411.248,2	102.812,1	411.248,2	102.812,1
Compensação de 30% em 2019	(54.201,8)	(13.550,5)	(182.005,5)	(45.501,4)
Saldo em Dez/2019	357.046,4	89.261,6	229.242,7	57.310,7

No balanço patrimonial, o acréscimo de R\$ 16,6 milhões do resultado de IRPJ e CSLL

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

em virtude da aplicação da imunidade tributária para o IRPJ é refletido nos créditos tributários do ativo circulante e não Circulante, em contrapartida ao Patrimônio Líquido.

Em milhares de R\$			
Balanco Patrimonial	Dez/2019 Com Imunidade	Dez/2019 Sem Imunidade	Efeito Líquido
Ativo	800.886,6	784.270,4	16.616,2
Créditos Tributários (NE 11)	145.653,7	71.726,8	73.926,9
IRPJ/CSLL a Compensar	214.099,0	214.099,0	-
IRPJ/CSLL a Recolher	(68.445,3)	(142.372,2)	73.926,9
Ativo Não Circulante			
Créditos Tributários (NE 22.4)	655.232,9	712.543,6	(57.310,7)
Patrimônio Líquido			
Resultado do Exercício antes das Destinações	486.849,5	470.233,2	16.616,2

Nota 23 - Fornecedores

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
A vencer	103.589,0	126.499,0	(22.910,0)	(18,1)
Vencidas	-	42,6	(42,6)	-
Total	103.589,0	126.541,6	(22.952,6)	(18,1)

Houve uma redução de R\$ 22,9 milhões, em relação ao ano anterior, das obrigações a pagar junto a fornecedores. Desde 2018, os acordos de renegociação de dívidas foram quitados e não há pagamentos em atraso.

Nota 24 - Pessoal a Pagar e Encargos trabalhistas

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Ações de preparação para aposentadoria (APA)	-	7.443,9	(7.443,9)	-
Férias (NE 25)	168.677,7	161.942,0	(6.735,7)	4,2
Licença prêmio (NE 25)	123.023,5	116.765,3	6.258,3	5,4
Pessoal a pagar	3.851,7	3.119,5	732,2	23,5
Total	295.552,8	289.270,6	6.282,2	2,8

Nota 25 - Obrigações com pessoal - férias e licença prêmio

Em milhares de R\$				
Descrição	Provisões	Encargos	Adiantamentos	Saldo
Férias	155.523,9	33.488,6	(20.334,8)	168.677,7
Licença-prêmio	122.237,9	785,6	-	123.023,5
13º Salário	-	-	-	-
Total	277.761,8	34.274,2	(20.334,8)	291.701,2

A apropriação dessas despesas ocorre mensalmente (NBC TG 33 (R2)). No caso da licença-prêmio, a cada 5 anos, o empregado possui o direito de gozo ou conversão em pecúnia, correspondente a um mês de remuneração.

Nota 26 - Processo trabalhista a pagar

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Acordo - Processo trabalhista - Pessoal do quadro externo	54.469,6	54.608,7	(139,1)	(0,3)
Acordo - Processo trabalhista - Pessoal do quadro interno	10.744,4	19.874,8	(9.130,4)	(45,9)
Total	65.214,1	74.483,5	(9.269,4)	(12,4)

Representa as parcelas vincendas nos próximos doze meses referentes aos acordos judiciais homologados com empregados do quadro externo cedidos à RFB e quadro interno.

Em relação ao quadro externo, mensalmente, conforme desembolso, o Serpro emite Notas de Ressarcimento, as quais são pagas pela União (NE 9, NE 14).

Quanto aos empregados do quadro interno, o saldo a pagar refere-se a parcelas de acordo judicial para a reclamação trabalhista de reintegração e seus respectivos efeitos financeiros retroativos (NE 29).

Nota 27 - Plano de Previdência Complementar

O saldo de R\$ 37,9 milhões corresponde, sobretudo, aos valores reconhecidos de R\$ 28,9 milhões a título do não pagamento de encargos moratórios junto à EFPC a seguir detalhados:

(i) Ação de cobrança de parte relacionada, Processo 0012357-70.2016.401.3400 (CIV-0002/2016), movida pelo SERPROS Fundo Multipatrocinado em face do Serpro, alegando

dívida oriunda do não pagamento dos juros incidentes no período de suspensão pelo TCU dos valores devidos a título de aporte financeiro destinado a viabilização da migração de participantes do Plano Serpro I para o Plano Serpro II - amortização da dotação inicial - parcelamento das diferenças referentes à taxa de contribuição prescrita na lei nº 8020/90 - "amortização extraordinária". O processo está na fase de instrução, na primeira instância. Até 05/12/2019, não havia sido prolatada a sentença; e

(i) Ação de cobrança de parte relacionada, Processo 00026272-89.2016.4.01.3400 (CIV-0057/2017), movida pelo SERPROS Fundo Multipatrocinado em face do Serpro, alegando suposta dívida oriunda do não pagamento de encargos incidentes no período compreendido entre abril de 2013 a fevereiro de 2016 referentes aos termos de acordo para parcelamento do aporte financeiro específico, destinado à viabilização da migração de participantes do Plano Serpro para o Plano Serpro II e seus aditivos, termo de amortização da dotação inicial e termo de parcelamento das diferenças referentes à taxa de contribuição prescrita na Lei nº 8.020/90, além da cobrança de encargos incidentes sobre as contribuições paritárias devidas aos planos de benefícios do SERPROS. Até 05/12/2019, não havia sido prolatada a sentença.

O valor restante, de R\$ 9,0 milhões, representa as contribuições paritárias a pagar na data do encerramento do balanço.

Passivo Não Circulante

Nota 28 - Obrigações tributárias

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
ISS a recolher renegociado	38.755,1	31.277,0	7.478,1	23,9
ISS a recolher	26.874,3	-	26.874,3	-
PASEP/COFINS a recolher	14.574,4	14.574,4	-	-
Total	80.203,8	45.851,4	34.352,4	74,9

O conjunto dessas obrigações vincendas após doze meses do encerramento do exercício social alcançam R\$ 80,2 milhões, assim constituídas:

i) ISS a recolher renegociado refere - se em sua maioria, R\$ 22,2 milhões a valores transferidos do passivo circulante em decorrência da imunidade tributária, ação de

antecipação de tutela - liminar para suspensão de pagamento. (NE 21.3.1)

ii) ISS a recolher - Trata-se de obrigação provisionada no valor de R\$ 26,9 milhões, devido a aplicação da imunidade tributária no município de São Paulo. (NE 21.3.2)

iii) PASEP - COFINS referem-se às contribuições incidentes sobre as faturas em avaliação de direito classificadas no ativo não circulante;

Nota 29 - Processo trabalhista a pagar

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Acordo - Processo trabalhista - Pessoal do quadro externo	99.655,8	154.125,4	(54.469,6)	(35,3)
Acordo - Processo trabalhista- Pessoal do quadro Interno	18.401,2	26.114,8	(7.713,6)	(29,5)
Total	118.056,9	180.240,2	(62.183,3)	(34,5)

Representa as parcelas vincendas após os próximos doze meses de acordos judiciais do processo movido por integrantes do quadro externo (R\$ 99,6 milhões) e do quadro interno (R\$ 18,4 milhões) perfazendo um saldo na referida conta de R\$ 118 milhões.

Nota 30 - Provisões trabalhistas, cíveis e administrativas

30.1 - Classificação dos riscos das provisões trabalhistas e cíveis

Os advogados classificam os processos e atribuem o risco, com base no histórico do pedido, na experiência e no andamento do processo. O risco compõe o valor esperado no sentido de atender o item 43 do NBC TG 25 que trata sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os riscos processuais são classificados no Serpro da seguinte forma:

Provável (51 a 100%): classificação aplicada para denotar que o risco de desfecho desfavorável ao Serpro muito alto, apesar de não ter ocorrido, ou quando a chance de ocorrer um ou mais eventos ou decisões desfavoráveis é maior do que a de não ocorrer. A classificação do risco de um processo como provável denota um prognóstico de perda da ação, em razão de elementos ou indicativos como a tendência jurisprudencial que se mostra desfavorável à tese da Empresa, teses anteriores apreciadas em tribunais superiores quando matérias de direito estão envolvidas e dificuldade para produção de provas, quando se trata

de litígio que envolve matéria de fato. Os valores referentes a processos judiciais classificados com risco provável são contabilizados como passivo.

Possível (21 a 50%): demonstra que a possibilidade de ocorrer um ou mais eventos ou decisões desfavoráveis à Empresa é menor que provável e maior que remota. Um prognóstico de possível perda da ação denota que o insucesso pode ocorrer, no entanto, os elementos ou dados são inexistentes ou insuficientes para formação de convicção quanto à tendência de êxito ou insucesso no processo em questão. Processos, cuja classificação de risco corresponde a possível, são inseridos nas notas explicativas (na seção de passivos contingentes), mas não estão reconhecidas e evidenciadas nas Demonstrações Contábeis.

Remoto (0 a 20%): classificação empregada quando a chance de um ou mais eventos ou decisões desfavoráveis ser proferida é reduzida, configurando-se como um processo que dificilmente trará perdas ou prejuízos ao Serpro, ou são insignificantes as chances de que existam perdas.

O passivo contingente do Serpro é formado por processos judiciais, desta forma são reunidos numa única classe de passivo, apesar de haver controles individuais para cada processo, sendo seu patrocínio realizado por advogados inscritos no órgão de classe, conforme determina a legislação.

O Serpro em 2019 iniciou o trabalho de revisão de apuração do passivo, sendo realizadas as seguintes atividades:

- i. Cálculo individual dos valores discutidos nas ações ;
- ii. Revisão do risco de perda atribuído a cada processo ;

iii. Revisão da base de dados constante no SIJUS. Parcela substancial dessas atividades foram concluídas e uma parcela mínima ainda está sendo analisada, com previsão de conclusão durante o exercício de 2020. Importa lembrar que a revisão do passivo é atividade contínua, na medida em que os processos estão em tramitação e que os riscos são reavaliados a cada andamento processual.

Este trabalho de revisão é feito paripassu com o trabalho de ajuste dos depósitos judiciais, evidenciado na nota 13, com a intenção de apresentar o melhor *reporting* possível, o usuário da informação deve considerá-las em conjunto.

30.2 – Provisões trabalhistas e cíveis

Em milhares de R\$		
Descrição	Dez/2019	Dez/2018
Provisões trabalhistas e cíveis	377.807,7	233.507,8

São provisionados os processos classificados como prováveis, em que a Empresa é ré e estão em fase de execução (ou seja, não há dúvida da existência do evento passado), a estimativa é realizada pelo método do Valor Esperado, de acordo com a interpretação da NBC TG 25 (R1) (item 40).

O risco é atribuído pelo advogado e o valor apurado por perito assistente com base no valor homologado de sentença de execução. A maioria dos processos são de natureza trabalhista, representando mais de 98% do passivo provisionado.

A Administração entende que as provisões de R\$ 377, 8 milhões constituídas para fazer frente a processos trabalhistas e cíveis são suficientes para representar, os riscos de eventuais decisões judiciais desfavoráveis (NBC TG 25). Os processos classificados como possíveis totalizam: R\$ 10,9 milhões.

Em milhares de R\$	
Saldo da provisão 31/12/2018	233.507,8
Processos que entraram na provisão	203.572,4
Processos que saíram da provisão	(49.165,0)
Majoração nos processos anteriormente provisionados	27.307,2
Redução nos processos anteriormente provisionados	(37.414,7)
Saldo da provisão 31/12/2019	377.807,7

O Serpro espera que parte do passivo seja reembolsado, desta forma, e seguindo a NBC TG 25 (item 53), é contabilizado um ativo das ações de empregados cedidos, já que destes se espera a devolução dos valores desembolsados, o total do passivo deste grupo de ações é R\$ 96,5 milhões; abaixo um quadro discriminatório da provisão e dos valores esperados de reembolso.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

Em milhares de R\$	
Tipo de ação	Valor em R\$
Sem expectativa de reembolso	281.320,2
Com expectativa de reembolso	96.487,5
Saldo da provisão 31/12/2019	377.807,7

Como o fundamento do reembolso é legal, e a administração pública (de quem se espera o reembolso) é adstrita ao princípio da legalidade, a administração do Serpro julga que o reembolso é praticamente certo.

No exercício anterior foram elencados como fatores estruturantes:

i- alteração da forma de atualização dos débitos trabalhistas;

ii- reforma trabalhista e

iii- Ação cível originária onde foi reconhecida a Imunidade (sub-item 3 desta parte das Notas Explicativas) Tributária para o Serpro.

Dos fatores estruturantes que estavam como incertos ano passado, foi possível identificar, o efeito da “Reforma Trabalhista”, a qual diminuiu a quantidade de novas ações, apresentando um horizonte positivo de controle e diminuição do passivo judicial contingente.

O outro fator “alteração da forma de atualização dos débitos trabalhistas”, teve sua incerteza diminuída em 2019, porém a tabela única de correção monetária trabalhista, continua sendo elaborada com a TR, novos critérios de atualização monetária foram revelados com a publicação da Medida Provisória - MP 905/2019, mas sem impacto na tabela única, pela cautela continuaremos acompanhando a evolução do entendimento dos novos critérios de correção monetária, até que convirjam para uma nova tabela única ou critérios únicos da Justiça Trabalhista.

Existe um trabalho contínuo para diminuição do passivo judicial através da celebração de acordos judiciais. Os esforços para celebração de composições amigáveis, reduziram sensivelmente o passivo de alguns dos processos de maior valor, e o Serpro continua empenhado em celebrar acordos benéficos para a empresa.

30.3 – Declaração da Administração quanto ao reconhecimento e divulgação de provisões judiciais

A apropriação das provisões judiciais cumpre norma contábil (NBC TG 25 (R2)), o que não representa o reconhecimento da perda dos processos por parte da Empresa.

30.4 – Provisões para perdas administrativas

Em consequência da conquista pelo Serpro da imunidade tributária em serviços prestados para entes públicos, foi realizada uma provisão administrativa de R\$ 10.3 milhões visando o ressarcimento a clientes.

Nota 31 – Benefícios pós-emprego

Grupo composto pelas provisões efetuadas com base em parecer emitidos pela Mercer Human Resource Consulting Brasília Ltda (consultoria atuarial), em atendimento à NBC TG 33 (R2).

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Plano de Previdência Complementar – PS-I (NE 36.1)	1.048.500,4	539.369,0	509.131,4	94,4
Programa de Assistência à Saúde – PAS/Serpro (NE 36.2)	164.045,1	168.901,1	(4.856,1)	(2,9)
Total	1.212.545,5	708.270,1	504.275,3	71,2

Nota 32 – Patrimônio Líquido

O aumento do patrimônio líquido em R\$ 8,8 milhões, consequência da evolução de R\$ R\$ 978,4 milhões (2018) para R\$ 987,3 milhões (2019), está associado às seguintes ocorrências:

- i) Ocorrência com impacto positivo (R\$ 486,8 milhões):
 - Resultado do exercício apurado na Demonstração do Resultado do Exercício;
- ii) Ocorrências com impacto negativo (R\$ 478,0 milhões):
 - Baixa da reserva de reavaliação correspondente aos bens imóveis, apurado por grupo especial de trabalho, segundo orientação da auditoria independente (R\$ 16,7 milhões em ajustes de exercícios anteriores e R\$ 1,7 milhões no exercício de 2019) e a contabilização de tributos sobre a reserva de R\$ 40,7 milhões;
 - Declaração de juros sobre capital próprio e dividendos (R\$ 115,6 milhões);
 - Outros resultados abrangentes, impactados sobretudo pelo reconhecimento de

perdas atuariais líquidas de R\$ 304,8 milhões relativas ao plano de previdência complementar.

O Patrimônio Líquido do Serpro é composto conforme subitens a seguir:

32.1 – Capital Social

O capital social do Serpro perfaz R\$ 1.061,0 milhões, integralmente subscrito pela União, conforme consta do Art. 5º do Estatuto Social da Empresa.

32.2 – Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis

Foi constituída com base em laudo de reavaliação, efetuada em 2005. O saldo de R\$ 138,2 milhões desta reserva é mantido até sua total realização de acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 11.638/2007.

Em 2019 foi constituído grupo interno de trabalho a fim de se proceder estudo sobre o custo atribuído (deemed cost), readequação dos percentuais de depreciação em função da vida útil e valor residual dos bens. O resultado foi a realização parcial da reserva de reavaliação contra ajuste de exercícios anteriores e, também, no exercício corrente. O ajuste culminou com a atualização no saldo da reserva em 2019 para R\$ 79,0 milhões (NE 2.7)

32.3 – Reserva de Lucros

No encerramento do exercício de 2019, o Serpro apresenta saldo em duas contas de reserva de lucros: Reserva Legal e Reserva de Retenção de Lucros.

32.3.1 – Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido ajustado do exercício, até o limite de 20% do capital social, observado o limite para constituição de 30% da reserva legal somada com as reservas de capital, conforme Art. 193 da Lei nº 6.404/1976 e Art. 36, § 3º, Inciso I, do Estatuto Social. O saldo da reserva em 2019 totaliza R\$ 35,2 milhões (R\$ 11,0 milhões em 2018).

32.3.2 – Reserva de Retenção de Lucros

Após a constituição da Reserva Legal e destinação de 25% do lucro ajustado para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, o saldo remanescente destina-se para pagamento de dividendo adicional ou constituição de outras reservas de lucros, nos termos da lei, sendo que a retenção para investimento deverá ser acompanhada de justificativa técnica aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Art. 36, § 4º do Estatuto Social.

Consta da proposta de destinação do lucro do exercício a previsão de retenção de R\$ 346,9 milhões (156,1 milhões em 2018), ao saldo remanescente do lucro, totalizando R\$ 504,6 milhões.

A reserva destina-se à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração. Em 2020, a reserva pode fazer lastro para concretização de ações previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2020, dentre outras prioridades que a administração julgar pertinente e prioritárias de acordo com a estratégia definida no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), ambos os documentos elaborados de acordo com a Resolução CGPAR nº11/2016.

32.4 – Outros Resultados Abrangentes

Representam itens de receita e despesa que não transitam pelo resultado do exercício (NBC TG 26 (R5)). No Serpro, o saldo de R\$ 692,6 milhões (R\$ 387,8 milhões em 2018) representa o reconhecimento ao longo dos exercícios de perdas atuariais calculadas por consultoria atuarial e de Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP) de ativos financeiros mensurados pelo valor justo em outros resultados abrangentes. (NE 36.1).

Em milhares de R\$			
Descrição	Dez/2019*	Dez/2018*	Δ\$
AAP Saldo Inicial	(387.774,80)	(356.123,21)	(31.651,59)
AAP de passivo atuarial – Plano de Previdência Complementar	(317.123,60)	(30.241,19)	(286.882,41)
AAP PAS Serpro	12.256,10	-	12.256,10
AAP de ativos financeiros – Investimentos em Incentivos Fiscais	(24,20)	(1.410,40)	1.386,20
AAP Saldo Final	(692.666,50)	(387.774,80)	(304.891,70)
*Valores líquidos de tributos			

No exercício de 2019, destaca-se o reconhecimento de perdas atuariais, em sua maioria no valor, líquido de tributos, de R\$ 317,1 milhões, efetuado com base em parecer da Mercer Human Resource Consulting Brasília Ltda. consultoria atuarial especializada (NE 36.1).

A partir do exercício 2019, os ganhos ou perdas atuariais vinculados ao passivo do plano de saúde PAS/Serpro passaram a ser registrados em outros resultados abrangentes, com saldo líquido de R\$ 12,3 milhões. Em 2018, a contrapartida do saldo inicial desse passivo foi reconhecida em prejuízos acumulados, uma vez que se refere ao primeiro registro da

obrigação e somente a partir deste saldo é possível efetuar os cálculos futuros de ganhos ou perdas, conforme parecer de consultoria atuarial.

32.5 – Lucros e Prejuízos acumulados

O saldo do lucro apurado em 2019 foi integralmente distribuído nas contas do patrimônio líquido.

Em milhares de R\$	
Descrição	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Lucro Líquido do Exercício	486.849,5
Saldo antes da destinação dos resultados	486.849,5
Constituição da reserva legal	24.342,5
Juros sobre capital próprio imputados ao dividendo mínimo obrigatório	115.626,7
Constituição de reserva de retenção de lucros para investimento	346.880,2
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-

Nota 33 – Resultado do exercício

33.1 – Receita Bruta

No exercício de 2019, o faturamento bruto apresentou acréscimo de R\$ 132 milhões o que equivale a um aumento de 4% em comparação com o exercício anterior.

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Hospedagem de aplicações	2.326.657,10	2.172.895,4	153.761,7	7,1
Desenvolvimento e manutenção de software	270.369,71	302.027,2	(31.657,5)	(10,5)
Administração de rede de longa distância	142.186,53	215.210,0	(73.023,5)	(33,9)
Atendimento a ambientes de rede local	191.228,19	198.222,1	(6.993,9)	(3,5)
Gestão de margem consignável	60.619,62	65.314,7	(4.695,1)	(7,2)
Emissão de CNH	37.586,14	39.850,2	(2.264,1)	(5,7)
Emissão de certificado digital	36.514,75	39.623,6	(3.108,8)	(7,8)
Denatran consulta online	40.676,59	37.977,9	2.698,7	7,1
Atendimento a usuário	26.249,72	33.607,2	(7.357,4)	(21,9)
Infoconv	41.949,55	32.654,2	9.295,3	28,5
Demais obrigações de desempenho	241.390,25	145.862,9	95.527,3	65,5
Total	3.415.428,1	3.283.245,4	132.182,7	4,0

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

Apresentamos abaixo quadro com a composição do faturamento bruto com os clientes que mais contribuíram com a variação apresentada em comparação ao faturamento bruto do exercício anterior.

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	1.718.846,6	1.509.651,8	209.194,81	13,9
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG	314.450,2	237.961,9	76.488,32	32,1
Caixa Econômica Federal - GILOG/BR - CEF	38.417,2	18.542,9	19.874,22	107,2
Ministério da Infraestrutura - MI	19.755,7	6.962,4	12.793,33	183,7
Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC	11.525,2	723,3	10.801,88	1.493,4
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas empresas - SEBRAE	23.741,5	135.561,7	(111.820,23)	(82,5)
Ministério da Justiça - Coordenação-Geral de Logística - MJ	17.789,3	64.109,9	(46.320,66)	(72,3)
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal	62.719,1	96.091,8	(33.372,62)	(34,7)
Ministério do Trabalho - Coordenação-geral de rec. logísticos - CGRL/MTE	31.001,7	55.936,4	(24.934,74)	(44,6)
Ministério das Cidades - MC	81.799,7	100.561,3	(18.761,60)	(18,7)
Demais Clientes	1.095.381,9	1.057.141,9	38.240,01	3,6
Total	3.415.428,1	3.283.245,4	132.182,7	4,0

A variação apresentada se deve, principalmente, ao aumento de R\$ 209,1 milhões no faturamento do contrato com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e de 76,4 milhões no faturamento com o Ministério do Planejamento. Destacamos, ainda, alguns contratos que impactaram essa variação negativamente, a diminuição em 111 milhões no faturamento com o SEBRAE e em 46 milhões com o Ministério da Justiça.

Apresentamos a receita bruta por obrigação de desempenho, demonstrando os valores a faturar baixados e registrados no exercício de 2019, relativos ao reconhecimento por estimativa da receita em consonância com a NBC TG 47.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

Em milhares de R\$					
Descrição	Faturamento Bruto 2019	Baixa de valores a faturar	Valores a faturar	Receita Bruta 2019	Receita Bruta 2018
Hospedagem de aplicações	2.326.657,1	(84.550,3)	95.281,2	2.337.388,0	2.172.895,4
Desenvolvimento e manutenção de software	270.369,7	(16.658,3)	17.950,5	271.661,9	302.027,2
Atendimento a ambientes /Administração de rede local	191.228,2	(8.776,4)	10.014,9	192.466,7	215.210,0
Administração de rede de longa distância	142.186,5	(9.515,5)	16.218,7	148.889,8	198.222,1
Gestão de margem consignável	60.619,6	(1.315,7)	1.645,2	60.949,1	65.314,7
Denatran consulta online	44.706,4	(952,1)	2.791,8	46.546,1	39.850,2
Emplaca – Sistema nacional de emplacamento	40.676,6	-	542,8	41.219,4	39.623,6
Infoconv	41.949,5	(884,5)	829,3	41.894,4	37.977,9
Emissão de CNH	37.586,1	-	1.031,4	38.617,5	33.607,2
Emissão de certificado digital	36.514,8	(915,1)	238,8	35.838,4	32.654,2
Demais obrigações de desempenho	222.933,6	(8.648,3)	5.991,1	220.276,5	173.315,9
Total	3.415.428,1	(132.216,2)	152.535,8	3.435.747,7	3.310.698,5

33.2 – Receita Líquida

Apresentamos o quadro abaixo com a composição da receita operacional líquida:

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ %
Receita bruta	3.435.747,7	3.310.698,5	125.049,3	3,8
(-) ISS	(118.262,1)	(130.395,8)	12.133,7	(9,3)
(-) PIS / PASEP	(52.969,7)	(50.336,0)	(2.633,7)	5,2
(-) COFINS	(244.000,7)	(231.876,7)	(12.124,0)	5,2
(-) ICMS	(118,1)	(145,8)	27,7	(19,0)
(-) INSS patronal	(154.427,9)	(148.829,8)	(5.598,1)	3,8
(-) Descontos concedidos	(3.675,1)	(1.987,6)	(1.687,5)	84,9
(-) Vendas canceladas	(3.218,6)	(229,1)	(2.989,5)	1.304,8
Receita operacional líquida	2.859.075,4	2.746.897,6	112.177,8	4,1

O valor apresentado em 2018 da receita operacional líquida foi ajustado para fins de comparabilidade com o exercício de 2019, conforme detalhado na NE 32.7 Despesa

Financeira.

33.3 – Resultado do Exercício

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Receita Operacional Líquida	2.859.075,4	2.746.897,6	112.177,8	4,1
Custo dos Serviços Prestados	(1.368.007,0)	(1.240.846,4)	(127.160,6)	10,2
Despesas operacionais e resultado financeiro	(1.030.741,2)	(900.636,2)	(130.105,0)	14,4
Tributos sobre o lucro	26.522,3	(145.712,7)	172.235,0	(118,2)
Resultado Líquido do Exercício	486.849,5	459.702,4	27.147,2	5,9

No exercício de 2019, o acréscimo do lucro em relação ao exercício de 2018 foi resultante do crescimento da receita operacional líquida e diminuição dos tributos vinculados a resultado.

33.4 – Custos e Despesas Operacionais

Desagregando-se os componentes do total dos custos e despesas, verifica-se aumento de 12,70%. O acréscimo constatado nos gastos operacionais deve-se principalmente ao movimento observado em resultado com ações judiciais; outras despesas/receitas; resultado com créditos a receber; gasto com pessoal e benefício e que, reunidos, impactaram o resultado em R\$ 301,5 milhões.

Aumentos:

Gastos com pessoal:

1,55% resultante do aumento da remuneração, devido ao reconhecimento de participação no resultado de empregados e administradores. Dessa forma, ao considerar a inflação do período apurada em 4,31%, verifica-se queda real de 2,65%.

Resultado com Ações Judiciais

No que se refere ao resultado com ações judiciais, houve aumento de R\$ 183,4 milhões, impactando negativamente o resultado em função da revisão dos valores referentes a provisões trabalhistas e depósitos judiciais.

Resultado com créditos a receber

A evolução do resultado com créditos a receber apresentou um crescimento

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

considerável, impactando negativamente o resultado em R\$ 45,3 milhões quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, em razão do aumento da inadimplência observado ao longo do exercício. Trata-se de faturas vencidas a mais de 365 dias reconhecidas como perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

Outras despesas receitas

Em relação a outras receitas/despesas, o impacto negativo foi R\$ 47,4 milhões, fato gerado pela reversão de provisão com gastos de pessoal realizado em 2018.

Reduções:

Manutenção, comunicação e locação

Despesas com manutenção (8,13%), serviços de comunicação (20,09%) e locação (15,26%), cujos impactos, em conjunto, alcançaram R\$ 31,8 milhões. Essa redução se deve a revisão dos contratos com fornecedores ocasionando menor gasto para a Empresa.

33.5 – Composição dos gastos na DRE

Descrição	Em milhares de R\$							
	Dez/2019			Dez/2018			Δ\$	Δ%
	CSP	Despesa	Total	CSP	Despesa	Total		
Despesas de pessoal	(1.054.894,5)	(604.625,8)	(1.659.520,3)	(933.778,5)	(700.440,0)	(1.634.218,5)	25.301,8	1,5
Depreciação/ Amortização	(86.922,8)	(28.275,2)	(115.198,1)	(88.424,6)	(34.325,6)	(122.750,1)	(7.552,1)	(6,2)
Locação	(37.382,0)	(14.997,7)	(52.379,8)	(45.021,5)	(16.793,2)	(61.814,7)	(9.434,9)	(15,3)
Manutenção	(100.357,6)	(41.256,3)	(141.614,0)	(102.744,7)	(51.393,3)	(154.137,9)	(12.524,0)	(8,1)
Comunicação	(39.003,6)	-	(39.003,6)	(42.803,5)	(6.006,9)	(48.810,4)	(9.806,8)	(20,1)
Serviços profissionais	(59.281,4)	(40.261,9)	(99.543,3)	(44.748,0)	(54.642,0)	(99.389,9)	153,4	0,2
Serviços públicos	(17.311,6)	(14.630,9)	(31.942,4)	(15.159,0)	(15.967,0)	(31.126,0)	816,4	2,6
Créditos a receber	-	(55.120,8)	(55.120,8)	-	(9.774,8)	(9.774,8)	45.346,0	463,9
Créditos tributários	31.872,5	-	31.872,5	34.487,3	-	34.487,3	2.614,8	(7,6)
Despesas tributárias	(0,5)	(5.564,5)	(5.565,1)	(1,0)	(4.333,6)	(4.333,6)	1.231,4	28,4
Materiais	(434,9)	(4.522,7)	(4.957,6)	(126,8)	(3.870,2)	(3.997,0)	960,6	24,0
Outras despesas/ receitas	(4.290,4)	(5.756,8)	(10.047,3)	(2.526,2)	39.864,9	37.338,7	47.386,0	(126,9)
Judiciais	-	(194.058,3)	(194.058,3)	-	(10.632,4)	(10.632,4)	183.425,9	1.725,2
Total	(1.368.007,0)	(1.009.070,8)	(2.377.077,9)	(1.240.846,4)	(868.314,0)	(2.109.159,4)	267.918,5	12,7

33.6 – Resultado Financeiro

33.6.1 – Receita financeira

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
Receitas financeiras	21.177,3	8.705,5	12.471,8	143,3

A variação de R\$ 12,4 milhões decorre, principalmente, das aplicações financeiras no fundo extramercado (NE 6).

33.6.2 - Despesa financeira

Apresentamos quadro das despesas financeiras com o valor publicado em 2018:

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ %
Despesas Financeiras	(42.847,7)	(9.803,2)	(33.044,5)	337,1

A variação de R\$ 33 milhões no grupo despesas financeiras se deve, principalmente, à reclassificação das medidas compensatórias no valor de 31,2 milhões que estavam classificadas no grupo outras deduções de vendas em 2018 e a partir do mês de setembro de 2019 foram transferidas para a conta descontos financeiros concedidos, no grupo despesas financeiras, sendo tratadas contábil, jurídico e tributariamente como descontos condicionais.

Segue quadro do grupo de despesas financeiras com a inclusão em 2018 dos valores referentes às medidas compensatórias para possibilitar a comparabilidade, conforme apresentamos na Demonstração do Resultado do Exercício.

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ %
Despesas Financeiras	(42.847,7)	(41.027,7)	(1.820,0)	4,4

Nota 34 - Participação nos lucros ou resultados

O saldo de R\$ 29,6 milhões contempla os valores referentes a participação de administradores e empregados.

Em milhares de R\$	
Participação nos Lucros ou Resultados	Dez/2019
Participação corpo funcional	
(a) Total de dividendos distribuídos	115.626,7
(b) Percentual sobre dividendos acordo coletivo	25%
(c) Participação - Corpo Funcional	28.906,7
Participação dos administradores	
(d) Média da remuneração	246,29
(e) Multiplicador	3,0
(f) Participação - Administradores	738,9
(g) Total (c) + (f)	29.645,5

O cálculo da participação nos lucros e resultados (PLR) em 2019 para o corpo funcional foi estabelecido conforme acordo coletivo de trabalho- PPLR 2019 e aprovado pelo conselho de administração (assembleia geral ordinária). Quanto a participação dos administradores, foi elaborada, em atendimento ao disposto no Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016, metodologia de Remuneração Variável Anual (RVA) (NE 38.2).

Cabe destacar que o valor a ser distribuído seguirá critérios definidos e aprovados nos Programas de Participação nos Lucros ou Resultados dos empregados - PPLR 2019 e Remuneração Variável de Administradores - RVA 2019.

Nota 35 – Destinação do Resultado e remuneração do acionista

Considerando o lucro de R\$ 486,8 milhões e o disposto no Estatuto Social, a proposta de destinação do resultado, aprovada junto às demonstrações contábeis, foi elaborada da seguinte forma:

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

Em milhares de R\$				
	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
(a) Lucros Líquido do Exercício	486.849,5	459.702,3	27.147,2	5,9
(b) Absorção dos prejuízos (art.189)	-	(240.676,3)	-	-
(c) Participação estatutária (art.190)	-	-	-	-
(d) Base de cálculo da reserva legal (a)+(b)+(c) (art.191 e 193)	486.849,5	219.026,0	267.823,5	122,3
(e) Reserva legal = (d) x 5%	24.342,5	10.951,3	13.391,2	122,3
(f) Base de cálculo para dividendos = (d) - (e)	462.507,0	208.074,7	254.432,3	122,3
(g) JCP/ Dividendos	115.626,7	52.018,7	63.608,1	122,3
<i>JCP (Base de Cálculo JCP x TJLP de 6,2025%)</i>	76.167,5			
<i>Dividendos complementares (g) - JCP</i>	39.459,3			
(h) Reserva de retenção de lucros	346.880,2	156.056,0	190.824,2	122,3

Nos termos da Lei 9.249/1995, da IN RFB nº 1.700/2017 e do Estatuto Social, o valor dos juros pagos ou creditados pelo Serpro, a título de remuneração do capital próprio, foi imputado ao valor dos dividendos até o limite da TJLP, neste caso R\$ 76, 2 milhões . Tal procedimento, significou ao Serpro uma economia tributária de R\$ 17, 8 milhões.

No que se refere aos dividendos complementares, foi apurada a diferença entre os 25% do Lucro Líquido (como prevê o estatuto social), depois de ajustado pela Reserva Legal, e o patrimônio líquido somado das reservas de lucros sobre o percentual acumulado da TJLP (6,20%) no ano de 2019. O cálculo detalhado segue abaixo.

35.1 - Demonstração do cálculo de JCP/Dividendos

Em milhares de R\$				
Descrição	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
(a) Capital social	1.061.004,8	1.061.004,8		
(b) Prejuízos acumulados		(186.616,4)	186.616,4	
(c) Reserva de lucros	167.007,3			
(d) Base de Cálculo do JCP (a) + (b) + (c)	1.228.012,2	874.388,4	353.623,8	40,4
(e) TJLP	6,20%	6,72%	-0,52%	
(f) Juros sobre capital próprio (JSCP) = (d) x (e)	76.167,5	58.780,8	17.386,7	29,6
Limites (maior entre i e ii)				
i) 50% Lucro Líquido antes do JSCP (após CSLL)	256.160,8	262.453,9	(6.293,1)	(2,4)
ii) 50% Lucros acumulados e reservas de lucros (inicial) = (c) x 0,5	83.503,7	0,0	83.503,7	
(g) Dividendo mínimo obrigatório (25% do lucro líquido)	115.626,7	52.018,7	63.608,0	122,3
(h) Dividendos complementar (g) - (f)	39.459,3		-	-

Nota 36 – Benefícios a empregados

36.1 – Plano de previdência complementar

O Serpro oferece aos seus empregados a possibilidade de inscrição em um plano de previdência complementar. Os planos são administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), Serpros Fundo Multipatrocinado, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativo-financeira e personalidade jurídica de direito privado.

O Plano PS-I, estruturado como Benefício Definido (BD), encontra-se saldado desde 01.04.2013, embora o risco não esteja eliminado. Em dezembro de 2019, contava com 1.957 participantes ativos e 3.961 participantes assistidos e pensionistas.

O Plano PS-I, em dezembro de 2019, contava com patrimônio social de R\$ 2,4 bilhões, entretanto ainda evidenciando um equilíbrio técnico deficitário de R\$ 158,5 milhões.

O Plano disponibiliza os seguintes benefícios:

i) Participantes: suplementação de aposentadorias por idade; por tempo de contribuição; especial; aos ex-combatentes; assim como suplementação de aposentadoria por invalidez; de auxílio-doença e abono anual;

ii) Beneficiários: suplementação de pensão e de auxílio-reclusão; pecúlio por morte e suplementação do abono anual.

O Plano Serpro PS-II, estruturado na modalidade de plano de Contribuição Variável (CV), encontra-se aberto para novas adesões. Na fase de acumulação tem características de Contribuição Definida (CD) e para os benefícios programados, na fase pós concessão, bem como nos benefícios de risco, nos casos de morte e invalidez, possui características de Benefício Definido (BD).

Em dezembro de 2019, o PS-II contava com 5.493 participantes ativos, incluídos os migrados e 719 participantes assistidos e pensionistas. O Plano PS-II (CD Ativos) contava com patrimônio social de R\$ 2,3 bilhões e o PS-II (BD Assistidos) com R\$ 1,5 bilhão e respectivo equilíbrio técnico superavitário acumulado de R\$ 278,2 milhões, conforme resultados da Avaliação Atuarial, no encerramento do exercício de 2019, elaborados pela consultoria atuarial contratada pela EFPC.

Em 2019, o Serpro contratou a Mercer Human Resource Consulting Brasília Ltda. (Consultoria Atuarial) para emissão de Parecer Atuarial e Contábil em cumprimento a Resolução CFC nº 1.425/13 e NBC TG 33 (R2), cujas conclusões, consubstanciadas em informações atuariais, contábeis e financeiras da EFPC, constam dos subitens a seguir:

36.1.1 – Parecer atuarial e contábil (PS-I e PS-II)

O passivo atuarial líquido (déficit) do plano de Benefício Definido, PS-I, foi mensurado em R\$ 1.048,5 milhões (R\$ 539,4 milhões em 2018), com reflexos negativos em Outros Resultados Abrangentes (ORA).

O reconhecimento refere-se, exclusivamente, ao estudo atuarial realizado pelo patrocinador. Esse valor não se confunde com o déficit apurado pela EFPC no Plano PS-I, supracitado, neste caso, havendo resultado negativo na EFPC, a legislação determina o equacionamento, segundo regras próprias.

O quadro a seguir representa a mensuração do Passivo Atuarial Líquido do PS-I em decorrência dos seguintes eventos significativos durante o último mês do exercício de 2019:

Quadro de movimentação do Passivo - PS-I

Em milhares de R\$					
Itens da movimentação do Passivo /Ativo	a-Dez/2019 (Cálculo Final)	b-Dez/2019 (Roll Forward)	c- Dez/2018	Δ\$ (d = a - c)	Δ% (e = a /c)
a) Valor líquido do (Passivo) / Ativo no início do exercício	(539.369,0)	(539.369,0)	(509.127,8)	(30.241,2)	5,9
b) Custo da obrigação de benefício definido incluído o resultado do exercício	(49.551,5)	(49.551,5)	(31.756,7)	(17.794,8)	56,0
c) Redimensionamento da obrigação incluído em ORA	(480.085,2)	(283.328,2)	(18.106,7)	(461.978,5)	2.551,4
d) (-) Contribuições do patrocinador	20.505,3	20.505,3	19.622,3	883,0	4,5
e) Valor líquido do (passivo) / Ativo no final do exercício	(1.048.500,4)	(851.743,4)	(539.369,0)	(509.131,4)	94,4

Em vista do curto prazo para disponibilização das informações, definiu-se em conjunto com a empresa responsável pela auditoria externa independente de nossos balanços, que para o exercício de 2019 seria utilizada, para a apuração dos valores da obrigação atuarial, a

metodologia denominada "Roll Forward", que consiste na adoção da mesma base de dados utilizada na Avaliação Atuarial de 2018, sendo as variáveis monetárias, tais como ativos investidos, salários, benefícios, dentre outros, reposicionadas financeiramente para 31/12/2019.

Considerando-se as mudanças ocorridas no presente exercício, com a utilização de uma nova base de dados cadastrais do PS-I corrigidos e nova estimativa para o BPA – Benefício Proporcional Acumulado, evidenciando que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder estava subdimensionada, a contratada realizou uma nova avaliação atuarial e revisão dos resultados encontrados.

Além disso, será reconhecido como custo da obrigação de benefício definido, no resultado de 2020 o valor de R\$ 45,7 milhões. Este custo é estimado pela consultoria atuarial, com base no método atuarial Crédito Unitário Projetado (NE 4.9.1.2), e impacta o resultado do próximo exercício, em atendimento à competência contábil.

O PS-II demonstrou um superávit de R\$ 428,7 milhões, composto somente por assistidos. Considerando-se a regra do teto de ativo (*asset ceiling*), por não deter o controle do recurso e o fato dos benefícios econômicos futuros não estarem à sua disposição, esse superávit não deve ser reconhecido no balanço do patrocinador.

36.1.2 – Premissas técnicas

As hipóteses atuariais, biométricas e econômico-financeiras aplicadas na reavaliação atuarial foram objeto de estudos preliminares e de verificação de consistência pela consultoria atuarial contratada pela EFPC, e utilizadas pela Mercer que os dados em que se baseiam as avaliações são suficientes e confiáveis para elaboração do Parecer Atuarial e Contábil (PAC). As informações geradas pela Mercer, no PAC, tomaram por base o cadastro dos participantes (ativos e assistidos) em setembro de 2019, já devidamente corrigidos, e os demonstrativos (financeiros, contábeis e atuariais) projetados até dezembro 2019.

Premissas biométricas e financeiras	Plano PS - I	Plano PS - II
<i>Duration calculada</i>	11,15 anos	12,17 anos
Taxa de desconto	3,32% ao ano	3,42% ao ano
Rotatividade	Nula (participantes c/ direito adquirido)	1,0% para todas as idades ate 65 anos
Projeção de Crescimento Real de Salário	N/A	2,52% ao ano
Tábua de mortalidade	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Grupal americana, desagravada em 50%	Grupal americana, desagravada em 50%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
Fator de capacidade para benefícios e salários	98,20%	98,20%
Composição familiar	Participantes ativos 90% casados; Cônjuge Feminino - 3 anos mais jovem com 1,5 filhos.	Participantes ativos 90% casados; Cônjuge Feminino - 3 anos mais jovem com 1,5 filhos.
Idade mínima para aposentadoria	55 anos	55 anos
Inflação projetada em 2019 Boletim Focus (BACEN)	3,68% ao ano	3,68% ao ano
Rentabilidade esperada para os ativos financeiros	13,99% no ano	11,40% (BD participantes assistidos) e 13,07% (CD ativos) ao ano

36.2 – Distribuição de Superávit PS-II (2015 a 2017)

O PS-II apresentou, em 2017, pelo terceiro exercício consecutivo Reserva Especial para revisão do Plano. De acordo com o Art. 21 da Resolução CNPC nº 30/2018 complementarmente com o Art. 22 da Instrução Previc nº 10/2018 a revisão do plano de benefícios torna-se obrigatória após o decurso de três exercícios.

O Plano de Destinação do Fundo Especial para a Revisão do PS-II foi submetido e aprovado pela EFPC/Serpros, em todas as instâncias estatutárias.

No Patrocinador o processo foi aprovado na 37ª RO da Diretoria Executiva do Serpro,

de 11/09/19, pelo Conselho de Administração aprovado em 24/09/2019 e aprovação da SEST em 18/12/19.

A proposta de destinação do superávit do PS-II tem a expectativa de duração de 36 meses (contados a partir de dezembro/2019).

A destinação do superávit no patrocinador foi refletida em suas demonstrações contábeis da seguinte forma:

i) O valor de R\$ 61, 7 milhões com seus respectivos efeitos tributários foi reconhecido diretamente no resultado. O efeito financeiro se dará pelo menor desembolso das contribuições devidas pelo patrocinador, tendo em vista que a proposta prevê a redução /abatimento das contribuições futuras; e

ii) O efeito econômico líquido aproximado é de R\$ 40,7 milhões, considerado o percentual de 34% como alíquota tributária. Este efeito deverá ser excluído na apuração do lucro ajustado pelo reconhecimento contábil no período de competência em que ocorrer, e adicionado pela efetiva realização, conforme a IN 1700/17 da RFB e novo RIR.

36.3 – Programa de assistência à saúde: PAS/Serpro - NBC TG 33 (R2)

O Programa de Assistência à Saúde do Serpro – PAS/Serpro é um plano de saúde instituído na modalidade de autogestão em recursos humanos, oferecido aos empregados e seus dependentes. Em 31 de dezembro de 2019 o PAS contava com 24.145 beneficiários divididos em dois grupos, a saber:

Grupo I – empregados ativos, bem como seus dependentes.

Grupo II – empregados inativos, bem como seus dependentes, e agregados.

As despesas relacionadas aos benefícios de curto prazo são reconhecidas, à medida de sua ocorrência, no exercício a que se relacionam.

Em 31/12/2019 as premissas atuariais e financeiras para a determinação do valor presente das obrigações atuariais e cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente são:

Programa de assistência à saúde: PAS/Serpro - NBC TG 33 (R2)	
Premissas	Taxas reais em Dez/2019
Taxa de Desconto	3,31% a.a
Duration do Plano	11,02 anos
Taxa de Inflação de Longo Prazo	3,68% a.a.
Inflação Médica - Health Care Cost Trend Rate (HCCTR)	3,25% a.a.
Fator de Idade - Aging factor (para evolução do Custo)	de 0 a 24 anos = 1,50% a.a.
	de 25 a 54 anos = 2,50% a.a.
	de 55 a 79 anos = 4,50% a.a.
	a partir de 80anos = 5,50%a.a.
Fator de Idade - Aging factor (Médio ponderado para evolução da Contribuição)	3,34% a.a.
Custos Médicos (Claim Cost - 35 anos)	Grupo I = R\$ 456,28
	Grupo II = R\$ 489,89
	Liminar = R\$ 357,53
Tábua de mortalidade	AT-2000 M&F, suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Grupo Americana
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo
Rotatividade	1% até 47 anos e 0% após
Entrada em aposentadoria	61 anos
	Ativos: 90% casados;
Composição familiar	Cônjuge do sexo feminino: 3 anos mais jovem;
	1,5 filhos
Permanência no plano médico	73,12%
Evolução do custo	Inflação + HCCTR + Aging Factor
Evolução do prêmio	Inflação + HCCTR + Aging Factor ponderado

O passivo atuarial líquido (déficit) do PAS/Serpro foi mensurado em 2019 com base no uso do método atuarial do Crédito Unitário Projetado (CUP) requerido pela norma contábil adotada no montante de R\$ 164,1 milhões (sendo, em 2018, R\$ 168,9 milhões).

O reconhecimento refere-se, exclusivamente, ao estudo atuarial, com os regramentos

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

contábeis realizado pelo empregador. O valor não se confunde com os estudos atuariais realizados por outra consultoria para sustentabilidade e reajuste das mensalidades dos beneficiários do PAS/Serpro.

Além disso, será reconhecido como custo da obrigação de benefício (despesas projetadas), no resultado de 2020, o valor de R\$ 8,8 milhões. Este custo é estimado pela consultoria atuarial e impacta o resultado do próximo exercício, em atendimento à competência contábil.

Quadro de movimentação do PAS/ Serpro

Em milhares de R\$				
Itens da movimentação do Passivo /Ativo	Dez/2019	Dez/2018	Δ\$	Δ%
a) Valor líquido do (Passivo) / Ativo no início do exercício	(168.901,2)	-	(168.901,2)	-
b) Custo da obrigação de benefício definido incluído o resultado do exercício	(13.713,8)	-	(13.713,8)	-
c) Redimensionamento da obrigação incluído em ORA	(8.366,1)	(168.901,2)	160.535,1	(95,0)
d) (-) Contribuições do patrocinador	26.936,0	-	26.936,0	-
e) Valor líquido do (passivo) / Ativo no final do exercício	(164.045,1)	(168.901,2)	4.856,1	(2,9)

36.4 - Programa de Auxílio Alimentação

O benefício auxílio alimentação é regido pelo Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, Lei nº 6.321/1976 e cláusula 64ª do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT vigente. É concedido mensalmente aos empregados e dirigentes, na modalidade cartão eletrônico.

Para os empregados, no ACT 2019/2020, foi fixado o valor mensal de R\$ 950,64 a partir de Maio de 2019. Para os dirigentes, o valor mensal pago é de R\$ 778,03 desde abril/2019, conforme autorização emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

36.5 - Plano odontológico

O PAS-odonto/Serpro é um benefício oferecido aos empregados e familiares. O programa é custeado pelo Serpro e pelos empregados.

Nota 37 – Seguros

A Empresa contrata seguros para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil e vida em grupo, conforme a natureza da atividade e características dos riscos envolvidos, cujos valores segurados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

		Em R\$
Ativo	Tipo de cobertura	Importância segurada
Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Bens do segurado em locais de terceiros	Incêndio, Danos Elétricos, Vendaval, Desmoronamento, Vazamento de Sprinklers, Quebra de Vidros, Alagamento e Inundação, Quebra de máquinas	963.901,2
Vida em grupo	Morte qualquer causa, Indenização especial de morte por acidente, Invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) 100%	16,0 por vida
Serviços de cobertura de seguro de responsabilidade civil dos Membros do Conselho de Administração, os Membros do Conselho Fiscal, os Membros da Diretoria e os Superintendentes responsáveis pelas atividades do SERPRO	Seguro de responsabilidade civil dos Membros do Conselho de Administração, os Membros do Conselho Fiscal, os Membros da Diretoria e os Superintendentes responsáveis pelas atividades do SERPRO, obrigando-se a CONTRATADA a prestá-los nas condições estabelecidas, consoante Edital nº1704-2017	Limite Máximo R\$ 30.000.000.00 (trinta milhões de reais)

Nota 38 – Partes relacionadas**38.1 – Remuneração de empregados**

A política salarial do Serpro contempla remunerações para o quadro de empregados sem função de chefia, variando entre R\$ 1.592,99 e R\$ 42.271,42. A média salarial para esses cargos é de R\$ 9.139,87. Esta amplitude na maior remuneração refere-se a incorporação de horas extras, gratificações e adicional por tempo de serviço. Para os cargos com função de

chefia, o intervalo de variação está compreendido entre R\$ 5.287,17 e R\$ 37.685,20 e média de R\$ 16.546,84.

38.2 – Remuneração de dirigentes

Nos casos de cargos diretivos, a maior remuneração foi de R\$ 39.217,59, sendo a menor de R\$ 34.511,49 e a média de R\$ 35.183,79 (Resolução CGPAR nº3).

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos ao adicional de férias, o que representa R\$ 3.811,58. Os honorários dos membros do Comitê de Auditoria representa R\$ 5.203,50, sem direito ao recebimento de férias ou 13º salário.

Em atendimento ao disposto no §5º do Art. 37 do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016, e conforme orientações da SEST encaminhadas no Ofício Circular nº 297/2018-MP, o Serpro elaborou metodologia de remuneração variável anual (RVA) dos diretores e encaminhou proposta de RVA 2019 à SEST, que foi aprovada com efeito financeiro no exercício de 2020.

38.3 – Transações Comerciais

Conforme prevê os artigos 3º e 4º do Estatuto Social, o objeto social do Serpro está relacionado à prestação de serviços de tecnologia da informação ao Governo Federal, e entre suas finalidades consta a de atender prioritariamente aos órgãos do Ministério da Economia e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Assim, os clientes do Governo Federal são considerados partes relacionadas. No quadro abaixo constam a Receita Federal (RFB), no papel de principal cliente vinculado ao mesmo ministério supervisor, seguida pelos clientes que possuem membros em órgãos estatutários do Serpro, que conseqüentemente tem potencial de influência na tomada de decisão da Empresa. Os demais clientes do Governo Federal são agregados em “Demais OGU”.

Em milhares de R\$					
Clientes	Faturamento	A receber (circulante)	PECLD (circulante)	Avaliação de Direito	PECLD (não circulante)
RFB	1.718,8	167,2	(22,8)	243,3	(243,3)
MPDG	314,5	70,4	(5,7)	8,7	(8,7)
STN	231,5	-	-	-	-
PGFN	191,8	27,7	(21,3)	7,7	(7,7)0
SA/MF	62,7	4,1	(0,3)	0,3	(0,3)
Demais OGU	486,8	142,1	(23,6)	4,5	(4,5)
Demais Clientes	409,4	66,2	(11,1))	1,6	(1,6)
Total	3.415,4	477,6	(84,8)	266,1	(266,1)

38.4 – Entidade Fechada de Previdência Complementar

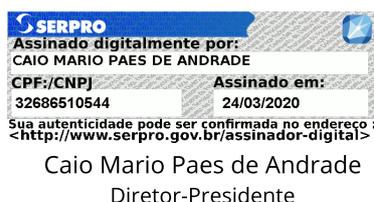
É considerada como parte relacionada a EFPC Serpros Fundo Multipatrocinado que embora seja constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativo-financeira e personalidade jurídica de direito privado, administra os planos previdenciários dos empregados e ex-empregados do Serpro. Dessa forma é considerada parte relacionada do Serpro, tendo em vista que o Estatuto da EFPC prevê a participação dos empregados como participantes e a indicação de conselheiros e dirigentes por parte da patrocinadora.

Nota 39 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

Foi constatado que a adequação do Serpro no cumprimento da Lei, que entrará em vigor em de agosto 2020, não afeta o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação de ativos, passivos, despesas e receitas. A adequação trata-se de uma reorganização e da reclassificação, principalmente, dos esquemas e metadados sensíveis (em relação aos dados pessoais) constantes das bases de dados. Dessa forma, entende-se que não há impactos na contabilidade, nem em provisões e tampouco impactos em ativos ou passivos contingentes.



André de Cesero
Diretor de Relacionamento com Clientes



Antônio de Pádua Ferreira Passos
Diretor de Administração



Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019



Antonino dos Santos Guerra Neto
Diretor de Operações



Gileno Gurjao Barreto
Diretora Jurídica e de Governança e Gestão



Ricardo Cezar de Moura Jucá
Diretor de Desenvolvimento



Wilson Biancardi Coury
Diretor de Desenvolvimento Humano



Maria Helena da Silva Rodrigues
Contadora
CRC- RJ 092156/O-5

Anexo I - Normas brasileiras de contabilidade aplicáveis

Norma	Assunto	CPC	IASB
NBC TG 01 (R4)	Redução ao valor recuperável de ativos	CPC 01 R1	IAS 36
NBC TG 03 (R3)	Demonstração dos fluxos de caixa	CPC 03 R2	IAS 7
NBC TG 05 (R3)	Divulgação sobre partes relacionadas	CPC 05 R1	IAS 24
NBC TG 09	Demonstração do valor adicionado (DVA)	CPC 09	
NBC TG 13	Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08	CPC 13	
NBC TG 23 (R2)	Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	CPC 23	IAS 8
NBC TG 24 (R2)	Evento subsequente	CPC 24	IAS 10
NBC TG 25 (R2)	Provisões , passivos contingentes e ativos contingentes,	CPC 25	IAS 37
NBC TG 26 (R5)	Apresentação das demonstrações contábeis	CPC 26 R1	IAS 1
NBC TG 27 (R4)	Ativo imobilizado	CPC 27	IAS 16
NBC TG 31 (R4)	Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada	CPC 31	IFRS 5
NBC TG 32 (R4)	Tributos sobre o lucro	CPC 32	IAS 12
NBC TG 33 (R2)	Benefícios a empregados	CPC 33 R1	IFRS 19
NBC TG 37 (R5)	Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade	CPC 37 R1	IFRS 1
NBC TG 47	Receita de contrato com cliente	CPC 47	IFRS 15
NBC TG 48	Instrumentos financeiros	CPC 48	IFRS 9
ITG 08	Contabilização da proposta de pagamento de dividendos	ICPC 08 R1	
ITG 10	Interpretação sobre a aplicação inicial do ativo imobilizado e à propriedade para investimentos	ICPC 10	

Anexo II - Legislação aplicável

Legislação	Data	Assunto
Lei Complementar 109/2001	29/05/2001	Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar.
Lei Complementar 116/2003	31/07/2003	Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.
Lei 4.516/1964	01/12/1964	Cria o Serviço Federal de Processamento de Dados, vinculado ao Ministério da Fazenda.
Lei 5.615/1970	13/10/1970	Dispõe sobre o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e dá outras providências.
Lei 6.404/1976	15/12/1976	Dispõe sobre as Sociedades por Ações.
Lei 8.020/1990	12/04/1990	Dispõe sobre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal.
Lei 8.666/1993	21/06/1993	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei 9.245/1995	26/12/1995	Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo.
Lei 9.430/1996	27/12/1996	Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social e o processo administrativo de consulta.
Lei 9.636/1998	15/05/1998	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.
Lei 10.406/2002	10/01/2002	Institui o Código Civil.
Lei 10.833/2003	29/12/2003	Altera a Legislação Tributária Federal.
Lei 11.638/2007	28/12/2007	Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.
Lei 11.941/2009	27/05/2009	Entre outros, institui regime tributário de transição, alterando a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Lei 12.942/2013	27/12/2013	Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo.
Lei 12.973/2014	13/05/2014	Revoga o Regime Tributário de Transição e dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2019

Lei 13.303/2016	30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 101/1991	17/04/1991	Regulamenta a Lei nº 8.167/91, que altera a legislação do IR relativa a incentivos fiscais e condições operacionais dos fundos de investimentos regionais.
Decreto 6.976/2009	07/10/2009	Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.
Decreto 8.945/2016	27/12/2016	Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Instrução Normativa 787/2007	20/11/2007	Institui a Escrituração Contábil Digital.
RIR 99/ Decreto 3.000	26/03/1999	Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos.
Portaria MF 184/2008	25/08/2008	Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, laboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Anexo III - Sumário de siglas e abreviaturas

AAP – Ajuste de Avaliação Patrimonial	DPI – Declaração Padronizada do ISSQN
ACO – Ação Cível Originária	EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar
ACT – Acordo Coletivo de Trabalho	FAE – Fundo de Aplicação Extramercado Comum
AFD – Ativo Fiscal Diferido	FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
AGU – Advocacia-Geral da União	FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia
APA – Ações de Preparação para a Aposentadoria	FINOR – Fundo de Investimentos do Nordeste
BACEN – Banco Central do Brasil	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica
BD – Benefício Definido	ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
BPA – Benefício Proporcional Acumulado	IEA – Indenização Especial de morte por Acidente
BRGAAP – Normas de Contabilidade Geralmente Aceitas no Brasil	INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	IPA – Invalidez Permanente total ou parcial por Acidente
CD – Contribuição definida	IPC – Índice de Preços ao Consumidor
CDT – Carteira Digital de Trânsito	IRPJ – Imposto Renda Pessoa Jurídica
CFC – Conselho Federal de Contabilidade	ISS – Imposto Sobre Serviços
CGPAR – Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participação Societária da União	ITG – Interpretação Técnica Geral
CGU – Controladoria Geral da União	JSCP – Juros Sobre Capital Próprio
CNH – Carteira Nacional de Habilitação	LFTSC – Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina
CMN – Conselho Monetário Nacional	LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais
COJUR – Consultoria Jurídica	ME – Ministério da Economia
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	MEI – Microempreendedor Individual
CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis	MF – Ministério da Fazenda
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas	MPDG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
CPRB – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta	MPT – Ministério Público do Trabalho
CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo	NBC TG – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral
CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	NF-e – Nota Fiscal Eletrônica
CSP – Determinação do custo dos serviços prestados	NR – Nota de Ressarcimento
CUP – Crédito Unitário Projetado	ORA – Outros Resultados Abrangentes
CVM – Comissão de Valores Mobiliários	PAS-ODONTO/Serpro – Plano de Assistência à Saúde Bucal do Serpro
DCTF – Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais	PAS/Serpro – Programa de assistência à saúde dos empregados do Serpro
DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito	PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa	PAT – Parcelamento administrativo de débitos tributários
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	
DVA – Demonstração do Valor Adicionado	

PECLD – Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
PETI – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PFD – Passivo Fiscal Diferido
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PIS – Programa Integração Social
PLR – Participação nos Lucros e Resultados
PND – Programa nacional de desestatização
PS-I – Plano Serpro I
PS-II – Plano Serpro II
PSE – Pessoal Serviço Externo
Receitanet – Declaração do Imposto de Renda via Internet
RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
RVA – Remuneração Variável Baseada em Ações
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICONV- Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEPE – Sistema de Gestão de Pessoas
SISDEPEN – Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior
SNE – Sistema de Notificação Eletrônica
SPED – Sistema Público de Escrituração Digital
SUPGL – Superintendência Logística
SUPJU – Superintendência Jurídica
STF – Supremo Tribunal Federal
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TI – Tecnologia da Informação
TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo
TR – Taxa Referencial
TST – Tribunal Superior do Trabalho
VJORA – Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes
VJR – Valor Justo em Resultado
VT/SP – Vara do Trabalho de São Paulo